

**PROPOSTA PARA  
DESAGREGAÇÃO  
DA UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE  
SOUTO DA  
CARPALHOSA E  
ORTIGOSA**

Novembro / 2022

## ÍNDICE

<b>1. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA</b> _____	2
<b>2. PROPOSTA</b> _____	3
<b>2.1. Competências para apresentar a proposta</b> _____	3
Artigo 10.º - Proposta de Criação de Freguesia _____	3
<b>2.2. Comprovantes dos critérios exigidos</b> _____	4
2.2.1. A proposta de criação de freguesia deve indicar _____	4
2.2.2. Evidências do cumprimento dos critérios elencados nos artigos 4.º a 9.º _____	8
Artigo 4.º - Critérios de apreciação e artigo 5.º - Prestação de serviços à população _____	8
Alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 6º - Eficácia e eficiência da gestão pública _____	16
Alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 7º - População e Território _____	16
Alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 8º - História e Identidade Cultural _____	17
Artigo 25.º - Procedimento especial, simplificado e transitório ____	38
Alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 9.º - Vontade Política da População _____	42
<b>ANEXOS</b> _____	44

## 1. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA

A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais que são: as freguesias, os municípios e as regiões administrativas, configuradas como formas de administração autónoma, entidades jurídicas próprias, detentoras de órgãos representativos legitimados pelo voto e assumindo-se como um instrumento ao serviço da satisfação dos interesses próprios das populações.

As freguesias, são essenciais para a coesão social, uma vez que são os atores fundamentais no prosseguimento de políticas de desenvolvimento local, de estímulo ao associativismo e de interação entre as famílias e as empresas, são também elas polos da democracia de proximidade e da igualdade pelo facto de estarem mais próximas dos cidadãos, representam ainda o elevado património coletivo: a democracia, as características e identidades locais e a vontade das populações.

Por tudo aquilo que acabámos de referir, conseguir o estatuto de freguesia, será sem dúvida um orgulho enorme para qualquer comunidade, porque seguramente que corresponde a uma ambição natural e um reconhecimento por parte do Estado da evolução que essa comunidade conseguiu atingir ao nível demográfico, de serviços e associativismo. Esse estatuto permite ainda, mais representatividade, mais proximidade e mais autonomia na definição de estratégias planeadas de acordo com o seu território.

Se conseguir o estatuto de freguesia é motivo de orgulho para qualquer sociedade, perder esse mesmo estatuto gera sentimentos de frustração e de revolta, foi isso que sentiu a população da freguesia de Ortigosa quando em 2013, foi extinta através da denominada Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, operada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. No concelho de Leiria o processo de reorganização administrativa do território das freguesias, resultou na redução de 29 para 18 freguesias. A freguesia de Ortigosa e a freguesia de Souto da Carpalhosa foram agregadas, constituindo daí em diante a União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

Este ato mereceu contestação e repúdio generalizados, expressos desde logo, pelo executivo da Junta de Freguesia de Ortigosa, membros da Assembleia de Freguesia

(parecer aprovado por unanimidade conforme ANEXO 1), da Assembleia Municipal de Leiria, autarcas e população local.

A publicação da Lei 11-A/2013 não se justificava, não fazia sentido e sobretudo desrespeitou os órgãos autárquicos e as populações, mas a sua publicação não foi mortal para a Freguesia de Ortigosa, cada vez que a comunicação social divulgava uma proposta de Lei que entrava na Assembleia da República no sentido de colmatar a lacuna legislativa existente na criação de freguesias, a expectativa ia aumentando entre a população, que tinha e tem a noção de que mais tarde ou mais cedo voltarão a ser freguesia.

Finalmente, com a publicação da Lei 39/2021 iniciamos de imediato o processo, o qual tem o apoio dos eleitos em 2013 pela Freguesia de Souto da Carpalhosa, uma vez que se comprometeram com os eleitos pela Ortigosa, que quando a Freguesia de Ortigosa cumprisse os critérios para voltar a ser freguesia e fosse essa a vontade da maioria da população, não se oporiam.

## 2. PROPOSTA

De acordo com o articulado no Artigo 10.º da Lei 39/2021, de 24 de junho, passamos a demonstrar artigo a artigo, em como a Freguesia de Ortigosa, cumpre todos os critérios definidos na referida Lei.

### 2.1. Competências para apresentar a proposta

#### **Artigo 10.º - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE FREGUESIA**

*1 — Têm competência para apresentar uma proposta de criação de freguesia:*

- a) Um terço dos membros do órgão deliberativo da freguesia ou de cada uma das freguesias em causa;*
- b) Um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de origem, nos termos da alínea c) do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*

*setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.*

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei 39/2021 acima descrita e da alínea c) do n.º1 do art.º 27.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, em vez das 650 assinaturas necessárias, anexamos **824 assinaturas de eleitores da Freguesia de Ortigosa**, os quais solicitam a convocação de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, para apreciação e votação da presente proposta, que propõe a reversão da agregação da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

## **2.2. Comprovantes dos critérios exigidos**

### **2.2.1. A proposta de criação de freguesia deve indicar**

1 — A denominação: **Freguesia de Ortigosa**

2 — A delimitação territorial:

- a) Freguesias de Ortigosa e Regueira de Pontes: marco colocado na Charneca do Nicho, junto a marco n.º 30 das Matas Nacionais, em frente a uma pecuária, o limite segue para Poente até ao cruzamento com outro caminho que segue a direção Norte/Sul; marco das Matas nacionais n.º31 colocada junto ao marco das Matas Nacionais no pinhal, propriedade do Eng.º Monteiro, o limite segue pelo caminho NNE, passando pelo Marco n.º33, num cruzamento de caminhos; Marco colocado antes de chegar ao cruzamento de caminhos, contornando o Pinhal propriedade de Eng.º Monteiro, num marco de propriedade; o limite segue para Poente, sempre contornando a propriedade do Eng.º Monteiro, por uma vala aí existente, onde está um Marco das Matas Nacionais; Marco colocado com o n.º36, num cruzamento de caminhos, o limite segue pela estrema de propriedade que segue pela vala passando por um

cruzamento de caminhos; Marco colocado no cruzamento da vala com o caminho que segue para Sul, o limite segue pelo caminho para Sul até encontrar a linha de Água (Ribeira da Zibreira), num local designado por Zibreira, onde existe um pecuária, junto à estrema da vedação da pecuária, o limite segue para NW, continuando pelo limite de propriedade do Eng.º Monteiro, contornando a vedação da pecuária pelo Sul; Marco de propriedade num talude a nascente da Pecuária, o limite segue contornando a propriedade do Eng.º Monteiro, seguindo para sul; Marco de propriedade a Sul de outra Pecuária, o limite segue sempre pelo limite de propriedade para NW; Marco de cimento no limite da propriedade junto ao Ribeiro do Pinheiro (Ribeiro do Covão), o limite segue para poente em linha reta; Marco de Freguesia colocado num arrife que divide propriedade, na estrema da propriedade de Adriano Martins Pereira, entre um eucaliptal e um pinhal, o limite inflete para Noroeste em linha reta à direção das estufas de Victor Santos, até encontrar a confluência de uma vala de rega com o Ribeiro de Monte Agudo, seguindo cerca de 50 metros para jusante de um depósito cilíndrico de água junto à vala; Marco colocado cerca de 50 metros a contar do depósito de água para jusante do Ribeiro de Monte Agudo, num marco de pedra deitado na margem, o limite segue para Sudoeste pelo Ribeiro de Monte Agudo, até encontrar uma linha de água do lado direito; Marco colocado na confluência da linha de água com o Ribeiro de Monte Agudo, na separação entre um eucaliptal e um pinhal, o limite segue para Noroeste passando pela estrada até ao marco de pedra; Marco de pedra, na direção da linha de água de Valbom, o limite segue infletindo para Sudoeste, sempre em direção à linha de água de Valbom, estaca colocada no topo do vale (cota 95) onde passa o limite em direção à Ribeira de Valbom, o limite segue para Sudoeste pelo vale até à Ribeira do Valbom, estaca colocada no início do vale no aparecimento dos primeiros eucaliptos (3 eucaliptos)<sup>2</sup>, o limite segue pela Ribeira do Valbom, no início a inflexão para poente, junto a um poço num choupal, o limite segue em linha reta na direção Oeste; Marco colocado no caminho que vem da Escola de Riba D’Aves, virando a seguir a um palheiro, no caminho à esquerda, o limite segue em linha reta para Poente, estaca colocada na estrema de um eucaliptal no fundo da travessa do Barrol, num marco de cimento nas traseiras da última casa de Riba D’Aves do lado esquerdo, na rua da Pedreira, o limite segue em linha reta para Sudoeste na direção da antena

de telemóveis, estaca colocada na esquina do muro, junto à antena de telemóveis, o limite segue em direção à estrada para poente, onde existe a antena de telemóveis, no cruzamento do caminho com a Estrada de Riba D’Aves, o limite segue para SW pela estrada de Riba D’Aves até encontrar o marco de pedra junto ao último marco de cimento de uma propriedade delimitada por marcos de cimento, no marco de pedra na Estrada com Riba D’Aves, o limite segue em linha reta até ao marco situado junto a um pomar de ameixoeira; no Marco colocado junto a uma pomar de ameixoeira, o limite segue pelo caminho até a uma placa dos caçadores na Estrada Nacional 109, estaca colocada no cruzamento de caminhos com a Estrada 109, o limite segue pela Estrada 109 até ao cruzamento com a Estrada que segue para Amor, estaca colocada no cruzamento da Estrada 109 com a Estrada que segue para Amor, o limite segue pela Estrada que vai para Amor, passando pela passagem de nível, até à ponte do Rio Lis; Marco colocado na ponte da Cabeceira sob o rio Lis, fim do limite entre estas freguesias.

- b) Freguesias de Amor e Ortigosa: na ponte Cabeceira no Rio Lis, na Estrada de Amor, o limite segue pelo rio Lis para Norte até à primeira vala do lado esquerdo, ladeada por canas; Marco colocado no cruzamento da vala com o rio, o limite segue pela vala para Oeste até encontrar a vala real, no cruzamento das valas junto ao poste de telefone n.º 89, o limite segue pela vala real para Norte até encontrar outra vala, estaca colocada no cruzamento das valas, o limite segue para Norte pela vala até chegar a uma ponte por onde passa a Estrada do Campo que vai dar à Ruivaqueira; Marco junto à ponte da Estrada do Campo. Fim do limite entre estas freguesias.
- c) Freguesias de Ortigosa e Milagres: Marco colocado na Charneca do Nicho, junto a marco n.º 30 das Matas Nacionais, em frente a uma pecuária, o limite segue pelo caminho para Norte até ao marco; Marco em pedra das Matas Nacionais entre o talhão 4 e 5. Fim do limite entre estas freguesias.
- d) Freguesias de Monte Real e Ortigosa: Marco colocado na ponte da Ruivaqueira no Rio Lis, o limite segue pelo Rio Lis até à confluência com a Ribeira o Souto, o limite começa na confluência da Ribeira das Várzeas ou Ribeira do Souto com o Rio Lis, cerca de 50m a Sul da ponte de ferro de Monte Real. Fim do limite entre as freguesias.

e) Freguesias de Ortigosa e Souto da Carpalhosa: o limite começa na confluência da Ribeiras das Várzeas ou Ribeira do Souto com o rio Lis, cerca de 50m a Sul da ponte de ferro de Monte Real, o limite segue pela Ribeira das Várzeas passando pela linha de caminho de ferro, estaca colocada junto à ponte de caminho de ferros, que por uma confluência da Ribeira das Várzeas com a Ribeira das Areias ou Ribeira da Ortigosa, o limite segue pela Ribeira das Areias passando pela EN 109; Marco colocado no cruzamento da Ribeira com a Estrada EN 109, junto à ponte, o limite segue pela Ribeira das Areias, por trás do Restaurante Saloon, na Ortigosa, na ponte por cima da Ribeira das Areias, o limite segue pela Ribeira das Areias, na ponte, por cima do Ribeiro das Areias no cruzamento da estrada Municipal 1209, junto à Central Elétrica da Ortigosa, o limite segue sempre pela Ribeira das Areias, estaca colocada no cruzamento com a Ribeira na Estrada secundária na rua do campo de futebol da Moita da Roda, por cima da travessia que faz a separação entre os lugares da Moita da Roda e Monte Agudo, o limite continua pela Ribeira das Areias até à sua nascente, estaca colocada na nascente da Ribeira das Areias no Lugar de Monte Agudo saindo da estrada Municipal 121, virando por aceiro para Leste cerca de 50 metros, o limite segue em linha reta; Marco colocado no aceiro de divisão dos talhões 4 e 5 da Charneca do Nicho, o limite segue pelo aceiro em linha reta; Marco em pedra colocado ao marco geodésico, o limite segue em linha reta para Sul cerca de 150 metros; Marco das Matas Nacionais em pedra, entre o talhão 4 e 5 das Matas Nacionais. Fim do limite entre as freguesias.



Figura 1: Mapa da Freguesia de Ortigosa

3 — O modelo de criação de freguesia aplicável, será a **desagregação da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa**, da qual existirão duas freguesias a do Souto da Carpalhosa e a de Ortigosa.

4 — Exposição de todos os motivos que fundamentam a criação, devidamente justificados com base nos critérios elencados nos artigos 4.º a 9.º.

## 2.2.2. Evidências do cumprimento dos critérios elencados nos artigos 4.º a 9.º

### Artigo 4.º - CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO e

### Artigo 5.º - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO

1. *A criação de freguesias deve observar, cumulativamente, os seguintes critérios:*

a) Prestação de serviços à população

Como comprovante do cumprimento deste critério da Lei, anexamos declaração da Junta de Freguesia da União de Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa em como aceitam vir a transferir **dois colaboradores do quadro da autarquia** para a nova freguesia (ANEXO 2).

b) A sede da futura Junta de Freguesia de Ortigosa, será no mesmo **edifício que serviu de sede à antiga Junta de Freguesia**, a qual é proprietária do mesmo e fica localizado na Rua da Escola, nº 51, 2425-736 Ortigosa.



Figura 2: Edifício Sede da Junta de Freguesia de Ortigosa

2. Para além dos critérios previstos no número anterior, exige-se ainda a verificação de pelo menos quatro dos seguintes requisitos, quer para as novas freguesias, quer para as freguesias que lhes dão origem:

a) Na área da freguesia de Ortigosa, existe **um polidesportivo**, localizado no Parque Temático da Lagoa e **um campo de futebol de 11**, com piso sintético propriedade do Grupo Desportivo de Santo Amaro.



*Figuras 3 e 4: Polidesportivo localizado no Parque Temático da Lagoa; Relvado Sintético do Grupo Desportivo de Santo Amaro*

b) Fica localizado na Ortigosa, o **Agromuseu Municipal D. Julinha**, que mostra as tradições rurais do concelho naquela que foi uma das grandes casas agrícolas da região. Existe também o **Museu de Arte Sacra da Igreja Paroquial de Ortigosa**.



*Figura 5: Interior do Agromuseu D. Julinha*

c) Situa-se no lugar da Lagoa, o **Parque Temático da Lagoa**, o qual dispõe de uma zona verde, um polidesportivo, um parque infantil, uma área de picnic assim como equipamentos para a prática de exercícios físicos. É neste espaço que se realiza anualmente a Ortifae, uma feira de exposições de atividades económicas e tasquinhas.

Além do Parque Temático da Lagoa, existem ainda o **Parque Informal D. Julinha e Fernando**, junto ao edifício da Junta de Freguesia de Ortigosa. Inserida na área envolvente à **Fonte de Santo Amaro**, na Ortigosa, está edificada uma zona verde, que também tem um parque infantil. O **Parque do Largo do Jogo**, no Casal. As associações Ribaliz e Só-Sócios, também dispõem de **parques infantis**, assim como todas as escolas da Lameira, Riba d’Aves, Ortigosa e Ruivaqueira.



*Figuras 6 e 7: Um dos vários equipamentos que compõem o Parque Infantil do Parque Temático da Lagoa; Parque de Desporto Informal D. Julinha e Fernando*

- d) A **Samvipaz - Associação de Solidariedade Social**, foi fundada a 17 de maio de 1995. Actualmente dispõe de instalações próprias em Ruivaqueira e desenvolve as seguintes valências: serviço de apoio domiciliário, centro de convívio para idosos, centro de dia (A.T.L.) para crianças dos 6 aos 12 anos, distribuição e acompanhamento das refeições das crianças nas 4 escolas da freguesia.



*Figura 8: Edifício Sede da Samvipaz (Centro de Dia e A.T.L.)*

e) Existem as seguintes coletividades que desenvolvem atividades recreativas, culturais, desportivas ou sociais:

O **Grupo Desportivo de Santo Amaro**, fundado a 8 de fevereiro de 1977. Possui instalações próprias, no lugar de Ruivaqueira, com campo de futebol 11 sintético e pavilhão. Disputa os campeonatos distritais, organizados pela Associação de Futebol de Leiria, nos diversos escalões de formação, futebol 5, 7 e 11, destacando-se pela sua presença de forma ininterrupta em provas oficiais no escalão sénior. Em 2019, o clube foi certificado pela Federação Portuguesa de Futebol como Escola de Futebol certificada com 2 estrelas. Atualmente, tem cerca de 200 atletas a praticar esta modalidade nos diversos escalões.

Desde 2012, que também se pratica judo neste clube, através da criação de uma escola de formação, com cerca de 130 atletas. Ao longo dos anos esta secção tem arrecadado inúmeros prémios, competindo não só em provas nacionais, como em campeonatos internacionais, destacando-se mais recentemente a medalha de bronze alcançada no Campeonato da Europa de Veteranos, na categoria de -60.



*Figura 9: Entrada das Instalações do Grupo Desportivo de Santo Amaro*

Também tem sede na freguesia, o **Basket Clube do Lis**, fundado a 17 de maio de 2002, com o objetivo de fomentar a prática desportiva de basquetebol nas camadas mais jovens. O clube dinamiza a sua atividade nos pavilhões da Carreira e Souto da Carpalhosa e conta no seu palmarés com 6 títulos distritais (3 de campeão feminino sub-19, 1 feminino sub-14 e 2 masculino sub-16), diversas participações em campeonatos e taças nacionais. O Basket Clube do Lis tem atletas que têm sido chamados às seleções

nacionais e atualmente contam com cerca de uma centena de jogadores nos diversos escalões, desde o mini-basket às equipas femininas e masculinas nas competições distritais.



*Figura 10: Equipa do Basket Club do Lis*

O **Rancho Folclórico Flores da Primavera**, associação cultural e recreativa com sede em Ortigosa, fundado a 16 de fevereiro de 1977 por um grupo de jovens da terra interessados em manter a tradição que reproduz e eleva os valores e os costumes da região a que pertencem. A atividade deste rancho desenvolveu-se ao longo dos anos através da pesquisa e divulgação dos cantares regionais e danças populares. Com mais de 40 anos de história, o rancho conta com inúmeras presenças e atuações de norte a sul do país, sendo icónico o seu traje folclórico com as tradicionais cantarinhas engaladas de flores, em representação da famosa fonte de Santo Amaro.



*Figura 11: Rancho Folclórico Flores da Primavera*

A **Associação Modelis** é um clube de Rádio Modelismo Automóvel, fundada em 1987 e que tem como principal objetivo a promoção e o desenvolvimento da modalidade nas

várias vertentes. É um dos 3 clubes fundadores da Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel. Possui instalações próprias, nos Carvalhais, Ortigosa, onde se localiza a pista de TT mais antiga do país com competições desde 1991, e desde então, realiza eventos de carácter regional, nacional e internacional. Conta com mais de 200 sócios quase na totalidade detentores de licença desportiva, distribuídos pelas várias modalidades de velocidade (pista) e todo-terreno. No seu palmarés, os seus sócios têm acumulado inúmeros troféus nacionais e internacionais, sendo de realçar também os prémios coletivos, como melhor clube nacional.



*Figura 12: Pista de Velocidade e Todo o Terreno do Modelis*

A **Caliz – Clube de Aeromodelismo do Liz**, constituída a 15 de maio de 2007, tem como objeto o desenvolvimento da prática desportiva do aeromodelismo nas suas variadas vertentes. Com filiação na Federação Portuguesa de Aeromodelismo, esta associação tem cerca de meia centena de sócios praticantes e desde 2013, possui infraestruturas próprias constituídas por uma pista de aeromodelismo junto ao rio Lis, na Ruivaqueira, Ortigosa.



*Figura 13: Pista de Aeromodelismo da Caliz*

A **Só-Sócios, Associação Agrícola, Sócio-Cultural e Recreativa** com sede na Lameira, fundada em junho 1975, foi criada com funções sociais e culturais, mas também como cooperativa, cuja atividade era o fornecimento de adubos e pesticidas aos seus sócios. No decorrer da década de 90, deixou de parte o seu carácter cooperativo, acabando por se afirmar como uma associação voltada para a cultura e recreio, assim como local de encontro para a população da Lameira, Monte Agudo e Riba d’Aves.



*Figura 14: Instalações da Só-Sócios*

O **Ribaliz Futebol Clube**, clube desportivo fundado a 12 de novembro de 1975, em Riba d’Aves. Na sua sede, coloca ao dispor dos sócios uma biblioteca com mais de mil livros, assim como espaço para diversas atividades recreativas e de laser. Possui um campo de futebol 11 e ringue de futebol 5, onde durante algumas décadas manteve a prática desportiva federada de futsal. Anualmente apresenta um programa variado de atividades, quer ao nível do desporto amador (futsal), eventos de motocross, festivais de música, passeios lúdicos, entre outros.



*Figura 15: Instalações do Ribaliz*

A **Associação de Caçadores e Pescadores da Freguesia de Ortigosa**, constituída a 10 de abril de 1996. Esta associação tem como objetivos manter uma prática ancestral de caça e pesca entre a população de Ortigosa.



Figura 16: Logótipo da Associação de Caçadores e Pescadores da Freguesia de Ortigosa

Mesmo sendo uma freguesia com menos de 2.000 habitantes, o associativismo está de tal forma enraizado na comunidade, que desde junho 1991 a freguesia tem um corpo de bombeiros, os **Bombeiros Voluntários de Ortigosa**. Com instalações próprias situadas na zona industrial de Ortigosa, o seu raio de ação é superior a 20 quilómetros de distância. O corpo de bombeiros é composto por cerca de 40 voluntários e uma Equipa de Intervenção Permanente, com cinco elementos em regime de permanência no período diurno, visando assegurar a primeira linha de socorro. Entre as principais funções, é assegurado o transporte de doentes, urgências e o combate a incêndios.



Figura 17: Fachada do Edifício Sede dos Bombeiros Voluntários de Ortigosa

- f) A Freguesia de Ortigosa dispõe ainda de **uma caixa de multibanco**, a qual se encontra instalada no posto de combustível localizado na Ortigosa, estando disponível 24 horas por dia.

N.º 3 do artigo 5.º – Não se aplica a esta freguesia.

**Alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e**

**Artigo 6.º - EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA**

Segue em anexo o Relatório Financeiro que demonstra a viabilidade financeira das duas freguesias a criar com a desagregação da atual União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa. As conclusões desse estudo, encontram-se insertas na página 16 do referido documento, cuja conclusão principal passamos a transcrever: ***“Tal como verificámos, através dos pressupostos apresentados verifica-se a sustentabilidade económico-financeira de ambas as freguesias...”***. (ANEXO 3)

N.º 2 do artigo 6.º – Não se aplica a esta freguesia.

**Alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e**

**Artigo 7.º - POPULAÇÃO E TERRITÓRIO**

1. O critério população deve ter em conta os seguintes requisitos:

- a) A Freguesia de Ortigosa tem 1753 eleitores. (ANEXO 4)
- b) Não se aplica a esta freguesia.

2. O critério território deve ter em conta os seguintes requisitos:

- a) A Freguesia de Ortigosa tem uma área de 12,86 km<sup>2</sup>, que corresponde a 2,28% do Município de Leiria, do qual faz parte integrante. (ANEXO 5)
- b) Não se aplica a esta freguesia.
- c) O território da freguesia de Ortigosa é todo ele contínuo. (ANEXO 6)

## **Alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º e**

### **Artigo 8º - HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL**

#### **I. Origens do Povoamento**

A fixação populacional no atual território de Ortigosa (Leiria), poderá remontar ao período paleolítico, como provam alguns vestígios arqueológicos, entre os quais materiais líticos e ossadas humanas recolhidas em cavidades cársticas durante prospeções realizadas no século passado. No entanto, é com a reconquista cristã e posterior consolidação do Reino de Portugal a partir do século XII, que obtemos uma maior prova documental da importância histórica desta região.

Neste contexto, importa frisar o esforço de D. Afonso Henriques na defesa do território a norte do rio Tejo, com a construção do Castelo de Leiria, em redor do qual se constituíram diversas povoações. No intuito de fomentar o povoamento e o desenvolvimento socioeconómico desta região, o monarca atribuiu carta de foral aos habitantes de Leiria e seu termo em 1142. O seu sucessor, D. Sancho I seguiu a mesma estratégia, assistindo-se nas décadas subsequentes a um progressivo crescimento populacional, motivado por uma política de atribuição de terras a novos colonos, em particular nos Reguengos do Ulmar e da Camarinha.

É D. Dinis, o Rei Lavrador, quem verdadeiramente impulsiona este território, ao decidir semear uma vasta mancha verde de pinhal que fixou o avanço das areias na costa litoral e ainda, ao fomentar o arroteamento e exploração agrícola dos reguengos. Em estreita colaboração com os monges de Alcobaça, estas terras, outrora insalubres, foram abertas e lavradas por grupos de camponeses que se fixaram nas suas imediações, constituindo novas povoações, que ainda hoje se estendem ao longo das duas margens do Rio Lis, de Leiria à foz.

A importância do Rio Lis, dos seus afluentes, como as Ribeiras de Ortigosa e de Monte Agudo e dos seus campos é por demais evidente na história deste território. Lugares como Mato d'Eira, Ruivaqueira, Lagoa e Casal, situam-se na encosta do Rio Lis, o que

leva a crer que a fixação populacional terá origem de Poente para Nascente, do rio para o interior.

No quadro da jurisdição eclesiástica, por meados do século XIII, este território encontrava-se no extremo das freguesias do Souto e de Santiago, duas das unidades administrativas mais antigas de Leiria, priorado do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Em 1527, a freguesia do Souto era composta, entre outros, pelos casais da Moita da Roda, da Chã, do Penedo e do Monte Agudo com 11 fogos e a aldeia da Ortigosa com 12 fogos. Enquanto que as aldeias da Lagoa e Casal da Ruivaqueira com 6 fogos e a aldeia de Riba d'Aves com 15 fogos, situavam-se na extensa freguesia de Santiago.

Em 1545 é constituído o Bispado de Leiria que anexa estas freguesias e nos anos seguintes se processa à reorganização do território, com a inclusão das aldeias de Lagoa, Ruivaqueira e Riba d'Aves na freguesia do Souto.

Em 1610, por iniciativa da população de Ortigosa, é construída uma ermida no centro do povoado, de invocação a Santo Amaro, com romaria e feira no seu dia (15 de janeiro). Ao longo dos séculos esta festividade assumiu grande notoriedade e devoção, sendo considerada uma das festividades religiosas com maior tradição nesta região. No interior da capela, destaca-se naturalmente a imagem em pedra de Santo Amaro, datada do século XVII. De 1830 a 1876, por iniciativa de frei Manuel de Maria Santíssimo Rosário, a capela foi ampliada com novas sacristias, aumento do corpo, construção de uma segunda torre e a execução de novos altares e retábulos.

No tempo do bispo D. Fr. António de Santa Maria (1616-1623), foi também construída uma ermida no lugar de Riba d'Aves, da invocação de Nossa Senhora da Vitória, com imagem de vulto e romagem.

Segundo as notícias de algumas vilas e freguesias do distrito de Leiria, escritas em 1721 e enviadas à Academia Real, estas povoações encontravam-se distribuídas pelas seguintes vintenas e respetivos vizinhos (agregados familiares): vintena das Várzeas, a aldeia do Casal com 24 vizinhos e a aldeia da Ortigosa com 34 vizinhos; vintena de Riba d'Aves, que se situa ao poente desta e consta de 15 vizinhos, outra aldeia chamada Ruivaqueira, situada à mesma parte com 30 vizinhos e ainda a aldeia da Lagoa à mesma

parte com 35 vizinhos; e na vintena da Moita da Roda, a aldeia da Lameira ao sul com 13 vizinhos e a aldeia de Monte Agudo à mesma parte com 12 vizinhos.

Com esta breve análise aos anais da história se vislumbra um crescimento populacional acentuado desde os princípios da nacionalidade, assente essencialmente numa economia agrícola, em que o rio e os seus campos agrícolas são polos aglutinadores dos interesses da população, que deles se servem para proveito próprio, recolhendo os bens essenciais para uma necessária autossuficiência e o comércio do produto excedente.

## **II. Desenvolvimento económico-social**

A partir do século XIX, Ortigosa irá afirmar-se na região como importante centro populacional, industrial e comercial, fruto da posição estratégica que ocupa no espaço territorial, pela proximidade à Estrada Real entre as cidades de Leiria e Figueira da Foz. Assente nestes aspectos, figura uma povoação de meados de 1880 com cadeira de ensino primário, médico fixo, estação postal, e inclusive, durante certo período, sede de junta de freguesia. Dispunha também de mercado mensal e feira anual. A nível industrial, destacava-se o funcionamento de fábricas de produção de fósforos, adubos químicos e extração de minérios, de serração de madeiras, lagares de azeite, entre outros. No que respeita ao tecido comercial, existiam diversos estabelecimentos de fazendas, mercearias, ferragens, tabaco, vinho, tabernas, farmácia, etc.

A romaria a Santo Amaro assume neste período particular destaque, afirmando-se como uma das principais festividades da região leiriense, congregando um atrativo programa religioso, muito participativo, não só pela devoção ao santo milagreiro, como pela imponência da sua procissão na estrada real.

A dinâmica social desta população irá prevalecer durante o século XX, por intermédio de importantes figuras locais que, não só irão notabilizar-se na estrutura clerical, em particular no processo de restauração da Diocese de Leiria, como em cargos políticos municipais, entre os quais a vereação da Câmara Municipal de Leiria. Também por iniciativa particular, haverá uma ação concreta de construção e melhoria de edifícios indispensáveis para a vida pública, quer seja de estradas, escolas, fontes, cemitério, assistência de saúde, etc. Ou ainda, o perfil empreendedor de alguns indivíduos, como

Manuel da Silva Pereira, pioneiro na exploração das termas de Monte Real e fundador do seu grande hotel-casino.



*Figura 18: Procissão da festa de Santo Amaro*

### **III. Constituição da freguesia**

Fruto das dificuldades económicas que o país atravessava, as quais afetavam também o dia a dia da Junta de Freguesia do Souto da Carpalhosa que carregava consigo uma das mais populosas e extensas freguesias do concelho de Leiria, incapaz de corresponder aos anseios da população, sobretudo daquela que se afirmava com maior dinâmica comercial e industrial, os habitantes de Ortigosa manifestaram desde os princípios do século passado as suas pretensões em constituir uma freguesia independente.

É com esse sentimento progressista, que em meados do século XX a população de Ortigosa irá reivindicar a independência autárquica do seu território, com sede e poderes próprios, capaz de alavancar o poder económico e industrial local, e de responder às necessidades sociais. Este objetivo será finalmente concretizado a 2 de outubro de 1962, pelo Decreto-Lei 44 610, desagregando-se da Freguesia de Souto da Carpalhosa. Por sua vez, a 13 de setembro de 1964 foi ereta canonicamente em Paróquia pelo Bispo D. João Pereira Venâncio, com orago a Santo Amaro.

A freguesia de Ortigosa é composta por dez lugares: Ortigosa, Ameixoeira, Casal, Lagoa, Relva, Ruivaqueira, Mato d'Eira, Riba d'Aves, Lameira e Monte Agudo. Tem uma área

territorial de 12,86 km<sup>2</sup> (2,28% da área concelhia) e os seus limites geográficos confinam com os da antiga freguesia de Souto da Carpalhosa, da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, da freguesia de Amor, da freguesia de Regueira de Pontes e da freguesia de Milagres.

Ortigosa situa-se a norte de Leiria, a uma distância de 9 km daquela cidade, que é sede do concelho e capital de distrito. É atravessada por uma rodovia principal que integra a rede nacional de estradas de Portugal, a Estrada Nacional 109, que liga Leiria a Vila Nova de Gaia e ainda pela Linha Ferroviária do Oeste, com a estação de Monte Real a 4 km de distância. Mais recentemente, em 2007, foi inaugurada a Auto-Estrada do Litoral Centro (A17), com a saída Leiria Norte nesta freguesia.

De nascente para poente, termina nesta localidade a Estrada Municipal 1209, que liga a E.N 109 à E.N. 1, no lugar do Barracão, assim como a Estrada Municipal 1211, que termina na E.N. 109, no lugar de Riba D’Aves e que liga à Estrada Municipal 1209 e à Freguesia dos Milagres.

A Freguesia de Ortigosa tem uma identidade própria, afirmada, desde logo, pela sua heráldica criada a 4 de junho de 1997, por parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, nos termos da Lei N.º 53/91, de 7 de agosto:

**Brasão** – escudo de prata, dois ramos de ortigas de verde, passados em aspa e sotopostos a um pinheiro arrancado, de sua cor e frutado de ouro; em chefe, duas flores de púrpura, botoadas de ouro e, em ponta, pé ondeado de azul e prata de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “ORTIGOSA”. Simbologia: Os dois ramos de ortiga, aludindo à origem do nome da freguesia, encontram-se “abraçados” a um pinheiro manso, que outrora foi muito abundante e muito importante para a economia local, simbolizando, deste modo, as atividades ligadas à exploração comercial do pinhão. As duas flores na parte superior simbolizam quer a floricultura, outra das atividades económicas relevantes na região, quer duas rodas dentadas, em referência ao sector industrial em franco crescimento. As faixas ondeadas de azul e prata simbolizam a água da Fonte de Santo Amaro.



*Figura 19: Brasão da Freguesia de Ortigosa*

**Bandeira** – Verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro. Simbologia: o verde da bandeira simboliza a mancha de pinhal que rodeia todos os lugares da freguesia, bem como a terra cultivada e a esperança de um futuro próspero.

Durante as décadas seguintes, regista-se um significativo impulso ao nível das condições de vida da população, em particular, com a melhoria das vias de comunicação e a construção de edifício públicos, como escolas e jardins de infância, sede da junta de freguesia e posto de médico.

A autonomia administrativa da freguesia coincidiu com um progressivo desenvolvimento social, em que a paisagem fortemente marcada por uma agricultura de subsistência irá dar lugar ao dinamismo empresarial. Uma economia onde o tradicional irá catapultar um desenvolvimento integrado, com a população a abandonar sucessivamente a agricultura de subsistência e os grandes proprietários agrícolas com visão de futuro, cederam parcelas das suas propriedades aqueles que pretendem investir na indústria e no comércio, facilitando a fixação de empresas.

Nesta freguesia irá assistir-se a uma plena harmonia entre os costumes, tradições e a forte paisagem rural, caracterizada pela extensa zona de campos agrícolas e pinhal com um importante crescimento industrial, dinamizado em particular no perímetro da estrada nacional.

De forma a passar para os mais jovens as tradições dos nossos antepassados, a Samvipaz organiza todos os anos, a tradicional “descamisada”.



*Figura 20: Descamisada organizada pela Samvipaz*



*Figura 21: Pinheiros Mansos*

#### IV. Indicadores demográficos

A evolução demográfica da freguesia tem sido pautada por um crescimento populacional ao longo dos anos. Os censos indicam que desde 1970, a população tem aumentado de forma significativa, em contraciclo com a generalidade das freguesias rurais do concelho de Leiria. Deste modo, em 1970 verifica-se um total de 1 486 indivíduos, enquanto que nos últimos censos realizados em território nacional, em 2011, a população era de 1 971 habitantes e uma densidade populacional de 153,3 hab./km<sup>2</sup>.

No que se refere à estrutura etária, a freguesia de Ortigosa acompanha uma certa tendência nacional de envelhecimento, apesar de se verificarem números significativamente altos no número de crianças e jovens. Assim, os números refletem entre 0 e os 14 anos, 332 habitantes; dos 15 aos 24 anos, 229 habitantes; dos 25 aos 64 anos, 1096 habitantes e dos 65 ou mais anos, 314 habitantes.

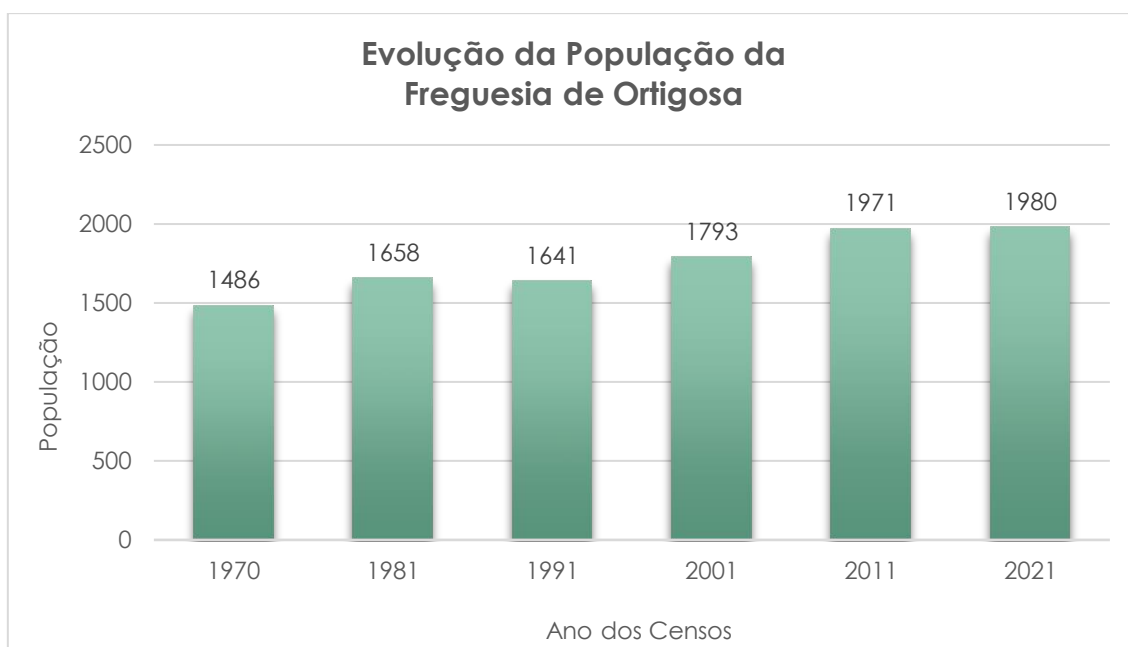


Figura 22: Evolução da População da Freguesia de Ortigosa

Ressalta destes números, que nos últimos 50 anos a Freguesia de Ortigosa, teve um crescimento populacional de 33%, que num país cada vez mais envelhecido, não deixa de ser extraordinário.

Os indicadores eleitorais remetem para um total de 1 709 eleitores em 2011, enquanto que mais recentemente, a 13 de outubro de 2022, as mesas de voto da Freguesia de Ortigosa eram compostas por 1 753 eleitores. Analisando estes valores, poderá

vislumbrar-se um ligeiro crescimento, na ordem dos 1,9%, que em comparação com as restantes freguesias do concelho é bastante positivo.

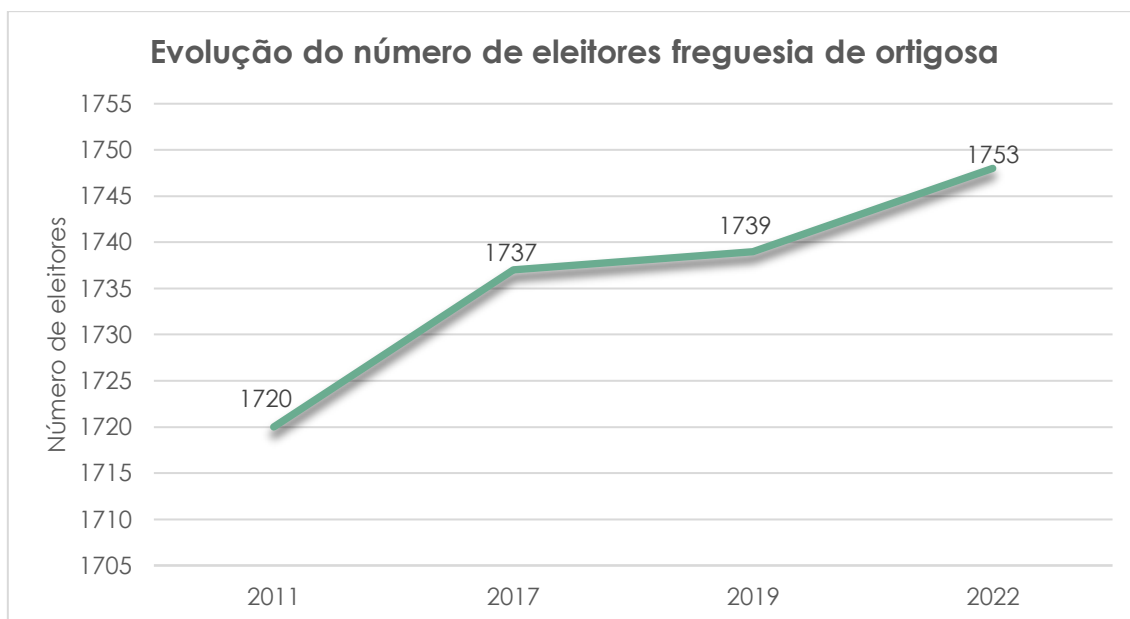


Figura 23: Evolução dos Eleitores da Freguesia de Ortigosa

Atualmente, a União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa apresenta um défice eleitoral de 332 pessoas, o que representa 6,1%, entrando em sintonia com o panorama do concelho. Mas se observarmos estes valores tendo em conta a antiga estrutura autárquica, a freguesia de Ortigosa apresenta, como vimos anteriormente, um saldo positivo de 1,8%, com um crescimento de 31 eleitores. É de facto o único território do concelho de Leiria, fora da zona urbana, que apresenta um crescimento populacional real, o que por si só reflete uma dinâmica progressista e identitária própria.

## V. Atividades económicas

O desenvolvimento de uma freguesia, concelho ou país, depende em grande escala da sua estrutura económica. Uma economia local e dinâmica, é geradora de emprego e riqueza, promovendo igualmente o desenvolvimento social do território.

Como vimos anteriormente, na freguesia de Ortigosa a atividade económica com maior tradição é a agricultura, que apresenta um progresso tecnológico relativo e ao qual se dedica um número relativo de pessoas. Os sectores com maior predomínio neste território são a floricultura, fruticultura, horticultura, cultura do milho e vinha.



*Figura 24: Estufa de flores*

No sector primário, tem também significativa expressão a suinicultura, criação de gado bovino e cavalari.

O sector secundário compõe-se tanto de pequenas unidades familiares, como de grandes empresas que chegam a empregar dezenas de funcionários. Entre as principais atividades destaca-se os sectores agroalimentares, a construção civil, oficinas de reparação automóvel, produção de produtos em plástico, artefactos em cimento, serralharias, carpintarias, moldes, tintas, piscinas, sistemas de captação, filtragem e armazenamento de águas.

No âmbito comercial os habitantes de Ortigosa usufruem de estabelecimentos relacionados com utilidades e artigos de decoração, eletrodomésticos, ferragens, flores, minimercados, stands e peças automóveis, padarias, madeiras e lenha, máquinas agrícolas, abastecimento de combustíveis, materiais de construção, artesanato, colchoarias, produtos de saúde e soluções de aquecimento.

Nesta freguesia é possível disfrutar de um leque alargado de estabelecimentos de restauração, de diversas categorias e temáticas, desde restaurantes de pequena dimensão a empreendimentos hoteleiros de grande capacidade, como a Quinta do Paul. Atualmente, existem 5 restaurantes e 12 cafés, bares e pastelarias ao serviço da população.

Entre os principais empregadores no sector terciário, destacam-se agências de mediação de seguros, gabinetes de advocacia, solicitadoria e gestão, serviços de imobiliária, farmácia, dentista, cabeleireiros e esteticistas, jardins de infância, escolas de

ensino básico público, serviços de explicações e tempos livres, centro de saúde e serviço de junta de freguesia.

Para concluir esta breve análise sectorial das atividades existentes na freguesia, refira-se a existência de uma Zona Industrial com 60 hectares, com capacidade de ampliação até 120 hectares. Segundo os últimos indicadores, existem em laboração na Freguesia de Ortigosa cerca de 150 empresas, entre microempresas até grandes empresas, com uma empregabilidade na ordem de um milhar de pessoas.

## **VI. Serviços sociais, saúde e educação**

Desde os finais do século XX, com a constituição da SAMVIPAZ – Associação de Solidariedade Social, que a população de Ortigosa passou a contar com um serviço de apoio social, em especial às famílias mais carenciadas e à população sénior. Este serviço prestado por uma equipa técnica multidisciplinar, tem vindo a desenvolver a sua atividade não só em infraestruturas próprias, como no serviço de apoio ao domicílio, quer a nível da entrega de refeições, como da atividade sociocultural. Esta instituição é também uma valia para as crianças da freguesia, com serviço de atividades em tempos livres e prolongamento de horário escolar.



*Figura 25: Centro de Dia da Samvipaz*

De salientar alguns aspetos ao nível dos cuidados de saúde, com a existência de um centro de saúde, a denominada UCSP Flor de Liz – Polo Ortigosa, a funcionar no edifício da sede da Junta de Freguesia. Dispõe de serviço de secretaria, cuidados de enfermagem e atendimento médico.



*Figura 26: Centro de Saúde, integrado no Edifício da Junta de Freguesia*

A freguesia tem uma farmácia e na área da saúde importa também referir a existência de uma clínica médico dentária, uma empresa especializada em produtos ortopédicos e serviços de estética, massagens terapêuticas e fisioterapia, um estúdio de pilates, assim como uma loja de produtos naturais e serviços de Nutrição e Naturopatia.

No âmbito da ação educativa, a freguesia de Ortigosa dispõe de duas escolas do 1.º ciclo básico e dois jardins-de-infância.

## **VII. Património e cultura**

Como em parte já foi referido, o território da freguesia de Ortigosa comporta um notório interesse geológico, histórico, religioso e social.

No que respeita ao seu património edificado, destaca-se a Igreja Paroquial de Ortigosa, com imagem de Santo Amaro em pedra do séc. XVII, a Igreja de Riba d’Aves, a Igreja da Lameira e Monte Agudo.

O Agromuseu Municipal D. Julinha (casa agrícola típica) e o Marco Geodésico.

O challet cor-de-rosa do século XIX, de arquitetura Korrodi e ainda algumas casas típicas alpendradas, que subsistem na região.



*Figuras 27 e 28: Igreja Paroquial de Ortigosa; Igreja de Riba D'Aves*



*Figuras 29 e 30: Igreja de Lameira e Monte Agudo; Marco geodésico localizado na Charneca do Nicho*



*Figuras 31 e 32: Challet que foi propriedade do Sr. Manuel da Silva Pereira, um empresário visionário;*

*Casa típica com alpendre*

A paisagem natural é marcada pela bacia do Rio Lis, com os seus férteis campos, afluentes e extensa manta de pinhal, com destaque para a Charneca do Nicho e a reserva natural da Zibreira.

A freguesia tem ainda diversas fontes e lavadouros: fonte e lavadouro de Santo Amaro (junto à EN 109, em Ortigosa); fonte do Loural; fonte e lavadouro de Riba d’Aves; fonte e lavadouro da Lameira; fonte e lavadouro de Monte Agudo; fonte e lavadouro da Lagoa; fonte e lavadouro do Casal.



*Figura 33: Fonte de Santo Amaro*



*Figura 34: Fonte do Loural, Riba D'Aves*



*Figura 35: Fonte da Lameira*

Na área do Turismo, destaca-se o Parque Temático da Lagoa, construído em 2004, integrado e cofinanciado pelo programa de iniciativa comunitária LEADER+/ADAE, constitui um espaço dedicado ao convívio/lazer, à cultura e ao desporto.



*Figuras 36 e 37: Parque Temático da Lagoa; Escola de Trânsito do Parque Temático da Lagoa*

Enquadrado neste espaço é possível visitar a Escola de Trânsito de Leiria, inaugurada em 2016 com o objetivo de dinamizar atividades educativas e ações relacionadas com a prevenção e segurança rodoviária.

O Agromuseu Municipal D. Julinha, inaugurado a 27 de Junho de 2009, por iniciativa da Câmara Municipal de Leiria e cofinanciado pelo programa de iniciativa comunitária LEADER +/ADAE, permitindo a recuperação e adaptação de uma das principais casas agrícolas da Região de Leiria, edificada nos finais do século XIX, com vista à sua preservação e constituição de um circuito museológico interpretativo e interativo, possibilitando a realização de inúmeras atividades agrícolas e tradicionais desta região.



*Figura 38: Fachada do Agromuseu D. Julinha*

O Centro Equestre Francisco Alcaide, a mais antiga escola de equitação do Vale do Lis, criada em 1992, dispõe de alojamento para cavalos, picadeiro coberto e carrier olímpica, permitindo a realização de aulas de equitação, passeios e programas de visitas.

O Parque de Desporto Informal D. Julinha e Fernando, espaço verde situado no centro da povoação de Ortigosa, equipado com um circuito de resistência física e parque infantil. O Miradouro de Riba d’Aves, localizado nas traseiras da Igreja desta localidade, permite uma vista privilegiada para os Campos do Lis e o manto de verde-pinho que predomina em redor. De referir também outros parques e jardins existentes na freguesia: parque de merendas de Santo Amaro, parque de recreio e lazer Largo do Jogo, Poço Grande, Jardim da Saudade, parque da fonte de Santo Amaro e parque da fonte do Loural.

Em setembro de 2021, três habitantes de Monte Agudo (Tiago Gonçalves, Dinis Santos e Manuel Dionísio) começaram a limpar as margens da Ribeira das Barrocas, com o intuito de criar a Rota da Ribeira das Barrocas. Trata-se de um vale estreito e comprido, que começa a Poente da Charneca do Nicho, em Monte Agudo. É aí que brotam as primeiras águas da Ribeira das Barrocas que, cerca de 1.000 metros mais a Poente se juntam às de outro ribeiro que nasce nas encostas da Moita da Roda indo desaguar ao Rio Lis, já com um caudal muito razoável.

O vale em causa foi intervencionado no tempo do Estado Novo, para evitar a erosão, com a construção de várias barragens e plantação de inúmeras árvores.

Esta rota em construção já permite passeios pedestres e de bicicleta



*Figura 39: Rota Ribeira das Barrocas e uma das barragens*

Entre outros espaços e edifícios com valor patrimonial: cemitérios de Ortigosa e Riba d’Aves; edifícios escolares de Ortigosa, Ruivaqueira, Riba d’Aves e Lameira; Casa Agrícola Pereira Alves de Matos Carreira; nichos e alminhas; marcos do Infantado; monumento a Joaquim de Sousa; busto de Joaquim Coelho; diversa azulejaria; memorial aos Combatentes do Ultramar e aos que contribuíram para a criação da Freguesia; Campo Desportivo Estrelas do Lis; Pista de Automodelismo e de Aeromodelismo.



*Figuras 40 e 41: Imagem do Marco do Infantado; Monumento de Homenagem ao Enfermeiro Joaquim de Sousa, que dedicou a sua vida em prol dos outros*

No domínio das festividades e feiras realizadas na freguesia de Ortigosa, destacam-se as seguintes:

- Festa em honra de Santo Amaro e Santo António, que decorre na Igreja Matriz, no fim de semana a seguir ao 15 de janeiro. Realizam-se desde 1610, ano de edificação do primeiro templo dedicado a Santo Amaro, assumindo grande importância e concorrência, tanto pelas solenidades religiosas, que culminam nas duas afamadas procissões com os Santos na Estrada Nacional 109, como pelas atratividades de arraial.
- Festa em honra de Nossa Senhora da Vitória, decorre no domingo de Pascoela em Riba d’Aves. É também conhecida pela festa da Chouriça.
- Festa de Nossa Senhora de Fátima, realiza-se no mês de maio, na igreja paroquial, protagonizada pelas diversas ofertas da população a Nossa Senhora.
- Festa em honra de Nossa Senhora da Paz, decorre no 2.º Domingo de Junho no lugar de Lameira.
- Trilhos dos Avós, evento organizado anualmente pela Associação Samvipaz, composto por provas de *trail* e caminhada, ocorre no mês de maio.
- ORTIFAE, Feira de Atividades Económicas e Tasquinhas da Freguesia de Ortigosa. Realiza-se no Parque Temático da Lagoa, no penúltimo fim de semana de junho. Foi dos primeiros eventos no concelho a conciliar exposições de atividades económicas com gastronomia, confeccionada pelas associações da Freguesia.
- Comemorações do aniversário da paróquia que decorrem a 13 de setembro.
- Comemorações do aniversário da freguesia, que se realizam a 2 de outubro.

No quadro cultural, de salientar a atividade desenvolvida pelo Rancho Folclórico Flores da Primavera, que com cerca de 40 elementos, entre dançarinos e músicos, mantêm viva as tradições desta comunidade, participando em festividades religiosas e culturais na região.



Figuras 42 e 43: Padroeira de Riba D'Aves, N<sup>a</sup> Sra. das Vitórias; Padroeira da Lameira e Monte Agudo, N<sup>a</sup> Sra. da Paz



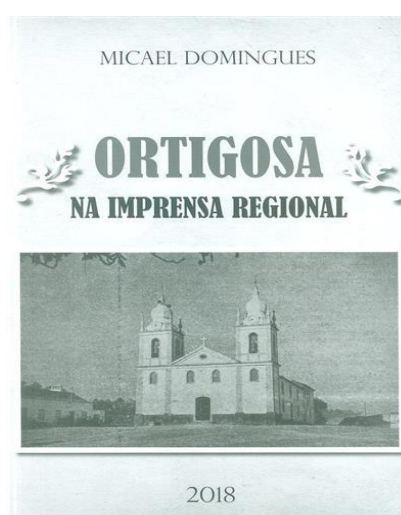
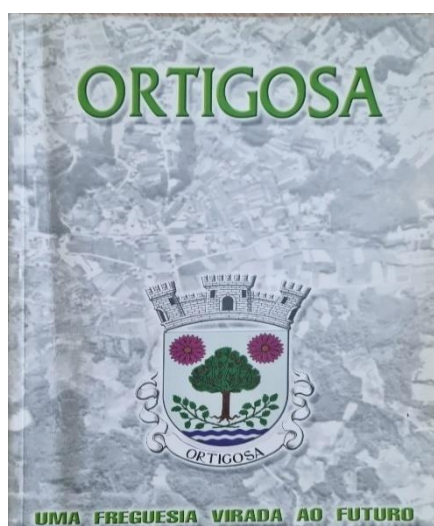
Figura 44: Entrada da ORTIFAE



Figura 45: Atuação do Rancho Folclórico Flores da Primavera

No que respeita à investigação histórica, de realçar a publicação nos últimos anos de alguns jornais locais e livros, entre os quais, o livro “Ortigosa uma freguesia virada ao futuro”, publicado pela Junta de Freguesia em 2000 e mais recentemente, em 2018, “Ortigosa na Imprensa

Regional”, da autoria do historiador local Micael Domingues, com o qual pretende preservar as memórias e a história deste território, conforme refere no livro: «“Ortigosa na Imprensa Regional” apresenta a evolução de acontecimentos que marcaram este território ao longo dos últimos séculos e que contribuíram significativamente para uma identidade cultural assente em fortes raízes, costumes e tradições que permanecem há várias gerações».



*Figuras 46 e 47: Capa do livro "Ortigosa - uma freguesia virada ao futuro";  
Capa do Livro "Ortigosa na Imprensa Regional"*

Ortigosa apresenta uma identidade histórica e cultural muito particular, não só pela existência no centro da povoação de dois museus, o Agromuseu Municipal D. Julinha e o Museu de Arte Sacra, que de forma distinta preservam a herança rural e religiosa deste território, mas também pela particularidade de apresentar em forma de roteiro um conjunto de centenas de azulejos pintados à mão que preservam alguns acontecimentos históricos. D. Julinha, uma poetisa e benemérita desta terra compilou centenas de poemas, textos e imagens em azulejo, que doou à comunidade, encontra-se espalhados em forma de roteiro pelas ruas, monumentos e em associações da freguesia. É esta diversidade e irreverência cultural e histórica que distinguem este território, tornando num dos principais polos culturais do concelho de Leiria.



## **Artigo 25.º - PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO**

### **1. A Lei obriga a invocar erros manifestos que causaram ou vão causar prejuízo às populações**

De acordo com o número 1 do artigo 25.º, entendemos que os pontos abaixo discriminados, são bem demonstrativos dos erros manifestos e excepcionais que já causaram alguns e que causarão no futuro outros, prejuízos às populações das duas freguesias:

#### **a) Erros na agregação**

**O 1.º erro deste processo foi em 2013, quando da agregação das freguesias, porque não foi tido em conta a participação das populações**, uma vez que estas têm uma ligação muito vincada à sua terra, com sentimentos de pertença e de identidade muito fortes relativamente ao seu território, que junta trajetos históricos comuns e de memória coletiva.

Além da perda de identidade, o serviço público para ter qualidade e ser eficiente, tem de ouvir o cidadão em relação às suas necessidades, satisfações, expectativas e preferências, até porque, as suas ideias são importantes para o desenvolvimento. **A proximidade transformou-se em distância.**

Existem **graves problemas ao nível da representatividade das populações**, fazendo que tais populações se sintam excluídas do processo democrático por falta de representatividade no executivo e mesmo na Assembleia de Freguesia.

Com a agregação das freguesias **foi criada uma das maiores unidades administrativas do Concelho de Leiria**, com uma área territorial de 42,21 km<sup>2</sup> e uma população distribuída em cerca de 30 lugares com características geomorfológicas distintas. A dimensão territorial desta União de Freguesias, bem como a sua distribuição populacional demonstram só por si a **dificuldade na qualidade de resposta às necessidades da população**, assim como da eficiência e proximidade com que se devem

pautar as autarquias locais. Só com um especial esforço dos órgãos eleitos e dos funcionários da junta de freguesia tem sido possível assegurar a gestão do território.

Quanto maior for uma freguesia, maior é o distanciamento entre a população e os centros de decisão e maior é o tempo de resposta da autarquia às solicitações da população. **Estas consequências têm tendência a agravar-se, dificultando não só o funcionamento dos órgãos autárquicos, mas sobretudo ao prejudicar o espírito de comunidade e a harmonia territorial.**

## **b) População**

Os indicadores demográficos são a ferramenta de análise mais importante para se prever no médio, longo prazo as densidades populacionais, através das quais conseguimos verificar a evolução demográfica de uma comunidade.

Pelo exposto no parágrafo anterior, este foi o primeiro trabalho realizado pelo Movimento Para a Criação da Freguesia de Ortigosa, cujos resultados passamos a discriminar:

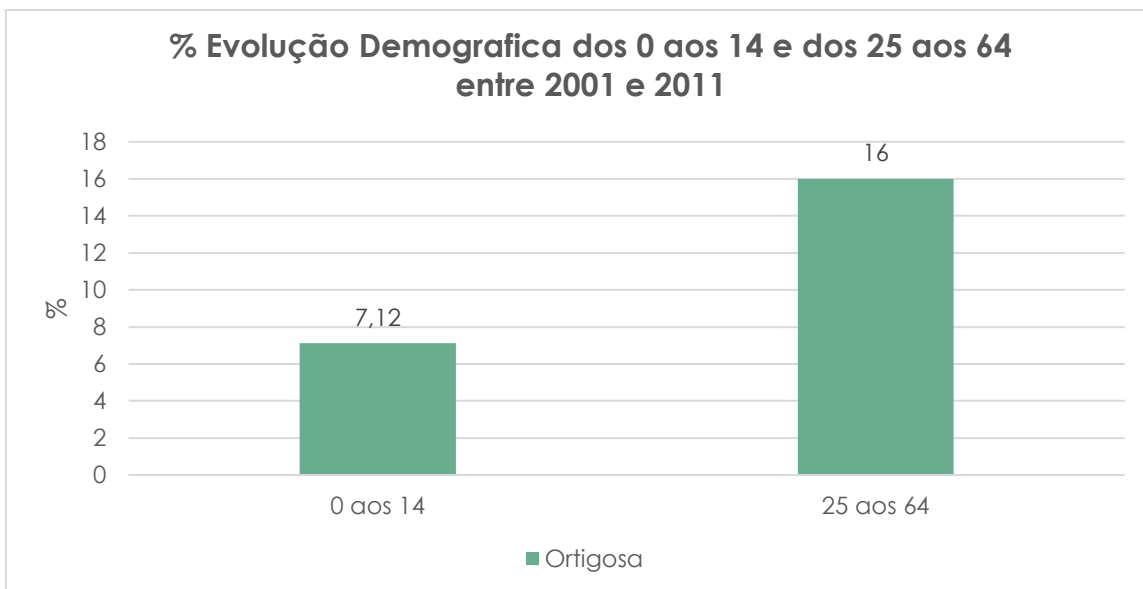
Desse estudo ressaltou que **a evolução demográfica da freguesia de Ortigosa, tem sido muito positiva, quando comparada com a média nacional e com o concelho de Leiria.**

Segundo os últimos Censos oficiais, entre 1970 e 2011 a Freguesia de Ortigosa, foi a freguesia rural que mais cresceu demograficamente em todo o Concelho de Leiria com 33%.

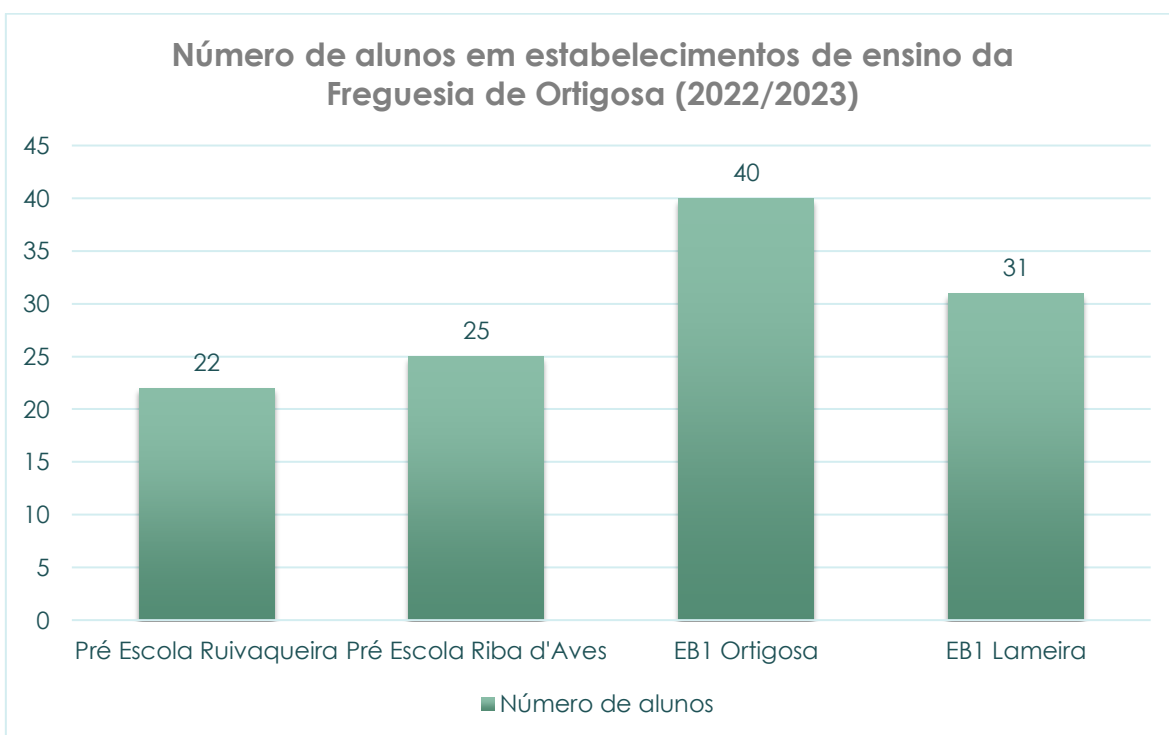
Também entre 2001 e 2011 a Freguesia de Ortigosa, foi novamente a freguesia rural que mais cresceu ao nível populacional em todo o Concelho de Leiria com 9,38%.

Entre o mesmo período de 2001 e 2011 a população dos 0 aos 14 anos na esmagadora maioria das freguesias do Concelho de Leiria tiveram crescimento negativo, em linha com o resto do país, mas a Freguesia de Ortigosa teve um crescimento de 7,12%.

No mesmo período, mas na facha etária dos 25 aos 64 anos a Freguesia de Ortigosa, foi mais uma vez a freguesia rural que mais cresceu, com um crescimento de 16,40%.



Tendo a freguesia de Ortigosa apenas 34% da população da União de Freguesias, frequentam as escolas desta freguesia 50% dos alunos da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.



Estes dois gráficos, são bem elucidativos do elevado crescimento populacional da freguesia de Ortigosa em contraste com as restantes freguesias rurais do concelho de Leiria, que estão a perder população ano após ano.

### **c) Número de eleitores versus número de vogais na Junta de Freguesia**

A União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa a 13 de outubro de 2022, contava com 5.063 eleitores.

Considerando que nos últimos dez anos a União de Freguesias perdeu 255 eleitores, o que dá uma média de 25 por ano, se multiplicarmos esse valor pelos três anos que faltam para as próximas eleições autárquicas, quer dizer que **provavelmente em 2025 a União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa terá menos de 5.000 eleitores.**

Acontecer esse facto, **o executivo ficará reduzido a três elementos**, ao contrário dos atuais cinco.

Gerir uma União de Freguesias com um território de 42 Km<sup>2</sup> e duas freguesias com realidades opostas, com uma Junta de Freguesia composta apenas por 3 elementos, sem dúvida que tem tudo para correr mal.

### **d) Falta de representatividade das populações**

Além do problema de gestão da União de Freguesias, temos também um gravíssimo **problema de representatividade das populações nos órgãos autárquicos**. Quando o executivo da Junta de Freguesia passar para três elementos, a representatividade das populações ficará muito prejudicada, uma vez que alguns lugares que sempre tiveram representantes nos sucessivos executivos autárquicos vão deixar de os ter.

Na União de Freguesias e numa Junta com 3 elementos, o peso dos votos só garante que uma localidade esteja sempre representada no executivo, esse lugar é a Ortigosa, sendo os outros dois lugares do executivo, distribuídos pelos lugares com mais população.

Sendo uma das grandes mais valias das freguesias, a representatividade e a proximidade das populações aos órgãos autárquicos, só por si, uma Junta com 3 elementos vai trazer mais perdas às populações do que alguns ganhos de escala que a União de Freguesias pode trazer.

Nestas condições e caso esta proposta de desagregação não seja aprovada, temos a certeza de **que estaremos a hipotecar o futuro da União de Freguesias** e do qual sairão

prejudicadas as populações das duas freguesias, e isso trará seguramente, um aumento gradual de tensão entre as populações.

### **N.º 3 do artigo 25.º - Procedimento especial, simplificado e transitório**

De acordo com o número 3 do artigo 25.º da Lei 39/2021, a desagregação de freguesias prevista no presente artigo respeita as condições em que as mesmas foram agregadas anteriormente, ou seja, a reversão desta União de Freguesias, não dará origem a novas ou diferentes Uniões de Freguesias.

### **Alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º e**

### **Artigo 9.º - VONTADE POLÍTICA DA POPULAÇÃO**

Numa análise mais superficial, pode-se pensar que este processo começou agora, mas não é verdade, este processo teve início em 1962, quando nesse mesmo ano a Freguesia do Souto da Carpalhosa, autorizou que os lugares de Ortigosa, Ameixoeira, Casal, Lagoa, Mato d'Eira, Ruivaqueira, Relva, Riba d'Aves, Lameira e Monte Agudo, criassem a sua própria freguesia, o que fizeram com sucesso durante mais de 50 anos.

Entretanto quando em 2013 com a publicação da Lei 11-A/2013 foram extintas 1.168 freguesias, entre as quais a Freguesia de Ortigosa, os eleitos pela freguesia do Souto da Carpalhosa, honraram a decisão dos seus antepassados e comprometeram-se com os eleitos da Freguesia de Ortigosa, que no dia em que a Freguesia de Ortigosa tivesse possibilidade de ser novamente freguesia, teriam o seu apoio.

**Por tudo o que expusemos nesta proposta, entendemos ser da maior justiça a sua aprovação, porque além da Freguesia de Ortigosa cumprir todos os critérios que a Lei 39/2021, consideramos que em democracia as decisões devem ser tomadas com base na vontade da maioria da população, daí este Movimento ter promovido a recolha de assinaturas dos eleitores da freguesia de Ortigosa para dotar os deputados da Assembleia de Freguesia de uma prova irrefutável, de que a desagregação da União de Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, é o desejo da esmagadora maioria**

**dos eleitores da Freguesia de Ortigosa, uma vez que esta solução, será a que melhor protege o futuro e os interesses das duas freguesias.**

Pelo exposto e em nome dos eleitores da antiga Freguesia de Ortigosa, que subscreveram o abaixo assinado em anexo, vimos solicitar aos Exmos. Deputados da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, da Assembleia Municipal de Leiria e da Assembleia da República, apreciação e votação da presente proposta e seus anexos, cuja aprovação permitirá a reversão da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, uma vez que a Freguesia de Ortigosa cumpre todos os critérios definidos na Lei 39/2021, esta é a vontade da população e assim será reposta a justiça ao devolver às populações de Ortigosa, Ameixoeira, Casal, Lagoa, Mato d'Eira, Ruivaqueira, Relva, Riba D'Aves, Lameira e Monte Agudo, a sua freguesia extinta em 2013.

Aprovação da criação da Freguesia de Ortigosa, é da maior relevância para estas populações, porque a devolução da autonomia administrativa é um instrumento insubstituível na satisfação dos interesses próprios das populações, quer pela implementação de políticas de proximidade, quer pela defesa do património coletivo: as características e identidades locais e a vontade das populações.

Ortigosa, 03 de novembro de 2022

Pela Comissão Executiva  
do Movimento Para Criação Freguesia Ortigosa,

Maria Ascensão Simplício,  
Armando Damásio,  
Vítor Santos,  
Américo Coelho,  
Domingos Domingues,

José Duarte,  
Fernando Guarda,  
Elgino Ferreira,  
Filipe Brás,  
Manuel Alves

# Anexos

**ANEXO 1**

Parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de Ortigosa

**ANEXO 2**

Declaração de cedência de trabalhadores

**ANEXO 3**

Relatório de viabilidade financeira

**ANEXO 4**

Declaração do número de eleitores

**ANEXO 5**

Comprovativo da área territorial

**ANEXO 6**

Mapa à escala 1:25 000 da área da Freguesia de Ortigosa

**ANEXO 7**

Mapa à escala 1:25 000 da área da Freguesia de Souto da Carpalhosa

**ANEXO 8**

Mapa à escala 1:25 000 da área da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

**ANEXO 9**

Inventário dos bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e obrigações da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa a transferir para a Freguesia de Ortigosa

**ANEXO 10**

Indicação do número de trabalhadores, respectivas carreiras profissionais, remunerações e encargos sociais da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa a transferir para a Freguesia de Ortigosa

**ANEXO 11**

Abaixo-assinado para convocação de Assembleia de Freguesia Extraordinária

**ANEXO 12**

Parecer da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
ORTIGOSA

Rua da Escola, 51 • 2425 ORTIGOSA  
(Concelho de Leiria)  
Telef. 044 . 61 34 94

Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Municipal de Leiria  
Largo da República  
2414-006 Leiria  
Dr. Carlos André

Sua referência \_\_\_\_\_ Sua Comunicação de \_\_\_\_\_ Nossa Referência \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

ASSUNTO: **Proposta de Emissão de Parecer**

A Assembleia de Freguesia de Ortigosa vem junto de V. Exa. dar conhecimento do seguinte:

A Assembleia de Freguesia reuniu em sessão extraordinária no dia 11 de Dezembro de 2012 com um único ponto na ordem de trabalhos, análise à proposta da UTRAT.

A referida proposta foi debatida, da qual resultou uma proposta de parecer que foi apresentada à Assembleia para votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Junto enviamos em anexo a Proposta de Emissão de Parecer, que muito respeitosamente pedimos que seja enviada para as entidades competentes

Ortigosa, 13 de Dezembro de 2012

A Presidente da Assembleia de Freguesia

## Proposta de Emissão de Parecer

A Assembleia de Freguesia em reunião extraordinária no dia 11 de Dezembro de 2012, emitiu parecer que:

- Considerando que a C.M.L. aprovou um parecer no sentido de manter o actual mapa administrativo do Concelho, que integra as 29 Freguesias;
- Considerando que a Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2012 deliberou concordar com a proposta da C.M.L. em não aceitar qualquer fusão, extinção ou agregação de freguesias do Concelho de Leiria, a menos que tal seja por cada uma delas democraticamente decidido;
- Considerando que apesar dos pareceres emitidos a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) apresentou em 5 de Novembro à Assembleia da República para discussão no dia 6 de Dezembro e votado no dia 7 de Dezembro a agregação das freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa numa freguesia designada por União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa,

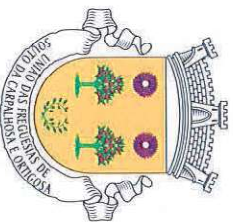
A Assembleia de Freguesia propôs emitir parecer negativo quanto à agregação da Freguesia de Ortigosa, se não for esta a vontade da população e por representar uma perda dos serviços de proximidade, continuamos a defender a não agregação, fusão ou extinção da Freguesia de Ortigosa.

Para fins convenientes, delibera dar conhecimento deste parecer à C.M.L. e à Assembleia Municipal de Leiria.

Ortigosa, 11 de Dezembro de 2012

A Presidente da Assembleia

*Alcino José Santos*



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA  
CONCELHO DE LEIRIA

**DECLARAÇÃO**

Sandro Miguel Monteiro Ferreira, na qualidade de presidente da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, concelho e distrito de Leiria, declara para os devidos e legais efeitos, que ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 10.º da Lei 39/2021 de 24 de junho, para a criação da Freguesia da Ortigosa, serão cedidos do quadro de pessoal da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, uma Assistente Técnica e um Assistente Operacional.-----

Por ser verdade e ter sido pedido se passa a presente declaração que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, 04 de novembro de 2022

O Presidente

Sandro Miguel Monteiro Ferreira

# Núcleo Data, Lda

Email: [geral@nucleodata.pt](mailto:geral@nucleodata.pt)

Site: [www.nucleodata.pt](http://www.nucleodata.pt)

## Relatório de Viabilidade Financeira



**Freguesia de Souto da Carpalhosa**  
**Freguesia de Ortigosa**

Paulo Costa

[pcosta.nucleodata@gmail.com](mailto:pcosta.nucleodata@gmail.com)



## Conteúdo

Nota introdutória.....	3
Âmbito.....	3
Informação.....	3
Limitações .....	3
Informação Histórica .....	3
Censos 2011 .....	3
Informação Contabilística Ortigosa .....	4
Informação Contabilística Souto da Carpalhosa.....	6
Informação Contabilística Agregada.....	8
Informação Atual .....	9
Média de 2020 e 2021 da união de Freguesias .....	9
Distribuição das Receitas .....	10
Distribuição das Despesas.....	11
Informação Futura .....	13
Souto da Carpalhosa .....	13
Ortigosa.....	14
Expectativas mandato 2026 - 2040 .....	15

### Nota introdutória

#### Âmbito

Pretende-se com este relatório, um estudo de viabilidade económica e financeira para uma potencial desagregação da atual União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa do Concelho de Leiria, voltando aos limites e modelo de governação, antes da aplicação da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro.

#### Informação

Este relatório foi efetuado com base em informação disponibilizada pela União de Freguesias, nomeadamente no que respeita à informação contabilística histórica utilizada para as projeções futuras.

Adicionalmente foram também utilizadas informações de domínio público e disponibilizadas por organismos oficiais como o Instituto Nacional de estatística, Banco de Portugal, Conselho de Finanças Públicas, entre outras.

#### Limitações

Este relatório foi elaborado com base em informação histórica, onde se fazem projeções de eventos futuros, de acordo com pressupostos atuais, que podem não se tornar válidos no futuro, podem não corresponder às estimativas apresentadas. Pode haver eventos futuros que tal como tem acontecido no passado que podem alterar os pressupostos utilizados.

O Trabalho da informação foi assente na informação disponibilizada, e os eventos futuros calculados em metodologias e técnicas normalmente aceites, mas que outra entidade com os mesmos dados possa chegar a conclusões diferentes, com outras metodologias.

### Informação Histórica

#### Censos 2011

De acordo com a informação prestada pelos Censos de 2011, dois anos antes da agregação, vemos que a Freguesia da Ortigosa tem um peso na União de Freguesias de cerca de 30,47% da área total e uma população de cerca de 33,78% da população.

## Souto da Carpalhosa - Ortigosa

2011	Habitantes		Área Km <sup>2</sup>	
Souto da Carpalhosa	3863	66,22%	29,35	69,53%
Ortigosa	1971	33,78%	12,86	30,47%

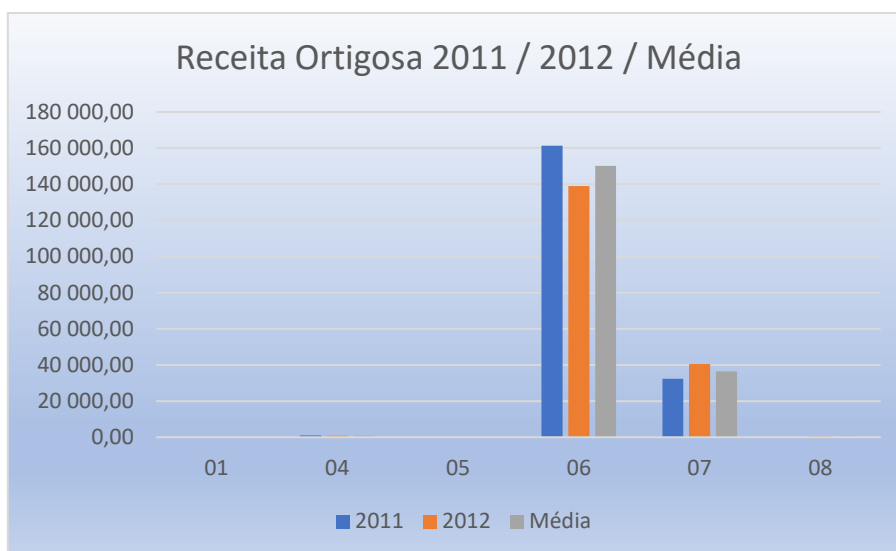
Para o relatório de viabilidade financeira, o primeiro passo foi a análise da informação histórica referente aos 2 últimos anos contabilísticos completos, antes da agregação, neste caso os anos de 2011 e 2012 uma vez que a agregação se deu após as eleições de 30/09/2013, tendo as contas agregadas a partir da toma de posse do executivo da União de Freguesias.

Nesta análise foram tidas em conta as receitas correntes, uma vez que as receitas de capital, normalmente sendo do Município ou da Administração Central, destinam-se normalmente a projetos / obras enquadradas em despesas de capital, que irão depender na sua negociação e implementação dos executivos futuros.

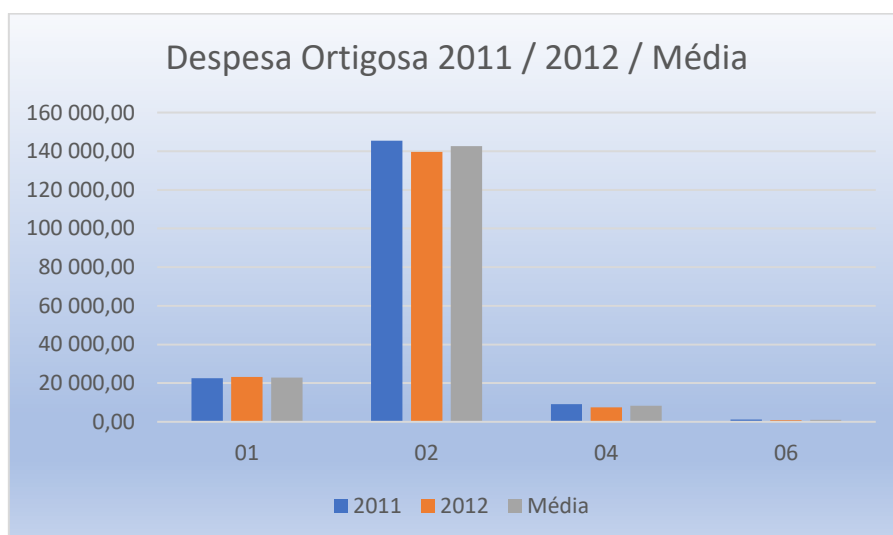
### Informação Contabilística Ortigosa

Em termos de informação contabilística nos anos de 2011 e 2012 temos a seguinte informação em relação à Freguesia de Ortigosa:

Receita				
<i>Cód.</i>	<i>Descrição</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>Média</i>
<b>01</b>	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00
<b>04</b>	Taxas, Multas e Outras Penalidades	911,00	842,66	876,83
<b>05</b>	Rendimentos da Propriedade	0,00	4,83	2,42
<b>06</b>	Transferências Correntes	161 284,05	139 022,72	150 153,39
<b>07</b>	Venda de Bens e Serviços Correntes	32 269,55	40 452,14	36 360,85
<b>08</b>	Outras Receitas Correntes	0,00	454,66	227,33
<b>Total</b>		194 464,60	180 777,01	187 620,81



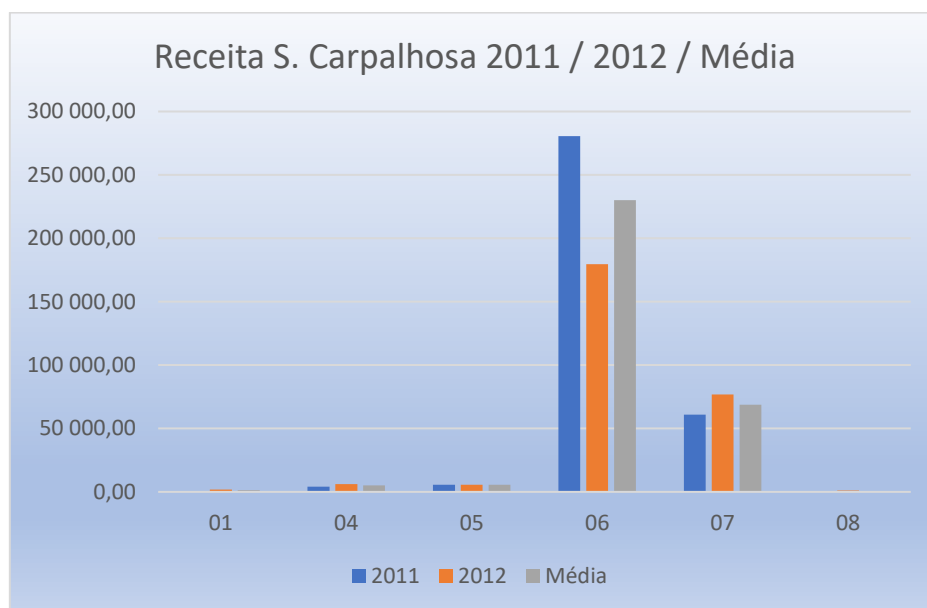
Despesa				
Cód.	Descrição	2011	2012	Média
01	Despesas com pessoal	22 478,10	23 273,12	22 875,61
02	Aquisição de bens e serviços	145 502,62	139 602,49	142 552,56
04	Transferências Correntes	9 144,12	7 560,00	8 352,06
06	Outras Despesas Correntes	1 141,52	887,60	1 014,56
<b>Total</b>		<b>178 266,36</b>	<b>171 323,21</b>	<b>174 794,79</b>



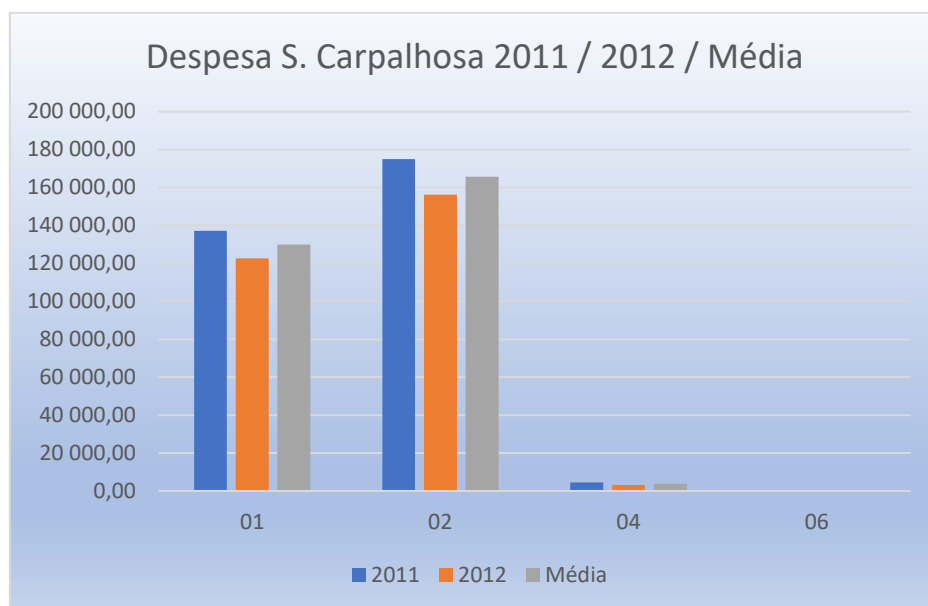
### Informação Contabilística Souto da Carpalhosa

Em termos de informação contabilística nos anos de 2011 e 2012 temos a seguinte informação em relação à Freguesia de Souto da Carpalhosa:

Receita				
<i>Cód.</i>	<i>Descrição</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>Média</i>
<b>01</b>	Impostos Diretos	695,57	1 733,67	1 214,62
<b>04</b>	Taxas, Multas e Outras Penalidades	4 117,00	6 240,52	5 178,76
<b>05</b>	Rendimentos da Propriedade	5 558,08	5 586,96	5 572,52
<b>06</b>	Transferências Correntes	280 593,47	179 485,40	230 039,44
<b>07</b>	Venda de Bens e Serviços Correntes	60 807,60	76 934,27	68 870,94
<b>08</b>	Outras Receitas Correntes	372,19	974,16	673,18
<b>Total</b>		<b>352 143,91</b>	<b>270 954,98</b>	<b>311 549,45</b>



Despesa				
<i>Cód.</i>	<i>Descrição</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>Média</i>
<b>01</b>	Despesas com pessoal	137 222,66	122 607,10	129 914,88
<b>02</b>	Aquisição de bens e serviços	174 987,42	156 261,11	165 624,27
<b>04</b>	Transferências Correntes	4 553,37	3 184,95	3 869,16
<b>06</b>	Outras Despesas Correntes	281,16	314,82	297,99
<b>Total</b>		<b>317 044,61</b>	<b>282 367,98</b>	<b>299 706,30</b>



Através destes valores consegue-se chegar a uma chave de alocação para calculo da divisão da receita e da despesa pelas 2 freguesias.

## Informação Contabilística Agregada

Para a informação contabilística agregada foi tida em conta a média dos anos de 2011 e 2012. Na agregação desta informação e na apresentada anteriormente foi tido o cuidado de deslocar receitas iguais mas classificadas em capítulos diferentes, para a informação se tornar comparável e fidedigna, como é o exemplo dos valores de comparticipação dos pais que estavam classificados em capítulos diferentes e que foram colocados no capítulo 07-Venda de bens e prestação de serviços correntes.

Através desta junção é possível obter uma chave de alocação para a distribuição das receitas e despesas futuras, embora não de uma forma linear como veremos mais à frente.

Receita							
Cód.	Descrição	S. Carpalhosa		Ortigosa		Total	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
01	Impostos Diretos	1 214,62	100,00	0,00	0,00	1 214,62	100,00
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	5 178,76	85,52	876,83	14,48	6 055,59	100,00
05	Rendimentos da Propriedade	5 572,52	99,96	2,42	0,04	5 574,94	100,00
06	Transferências Correntes	230 039,44	60,51	150 153,39	39,49	380 192,82	100,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	68 870,94	65,45	36 360,85	34,55	105 231,78	100,00
08	Outras Receitas Correntes	673,18	74,76	227,33	25,24	900,51	100,00
<b>Total</b>		<b>311 549,45</b>	<b>62,41</b>	<b>187 620,81</b>	<b>37,59</b>	<b>499 170,25</b>	<b>72,68</b>

Despesa							
Cód.	Descrição	S. Carpalhosa		Ortigosa		Total	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
01	Despesas com pessoal	129 914,88	85,03	22 875,61	14,97	152 790,49	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	165 624,27	53,74	142 552,56	46,26	308 176,82	100,00
04	Transferências Correntes	3 869,16	31,66	8 352,06	68,34	12 221,22	100,00
06	Outras Despesas Correntes	297,99	22,70	1 014,56	77,30	1 312,55	100,00
<b>Total</b>		<b>299 706,30</b>	<b>63,16</b>	<b>174 794,79</b>	<b>36,84</b>	<b>474 501,08</b>	<b>73,08</b>

## Informação Atual

### Média de 2020 e 2021 da união de Freguesias

Através da média dos últimos anos completos iremos estabelecer através das chaves de alocação e outros fatores as despesas e receitas futuras de cada uma das Freguesias isoladamente:

Receita				
<i>Cód.</i>	<i>Descrição</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Média</i>
<b>01</b>	Impostos Diretos	15 357,44	16 291,12	15 824,28
<b>04</b>	Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 532,90	2 836,50	2 684,70
<b>05</b>	Rendimentos da Propriedade	0,00	0,00	0,00
<b>06</b>	Transferências Correntes	447 144,50	637 413,65	542 279,08
<b>07</b>	Venda de Bens e Serviços Correntes	65 325,28	63 647,66	64 486,47
<b>08</b>	Outras Receitas Correntes	3 583,10	7 353,53	5 468,32
<b>Total</b>		533 943,22	727 542,46	630 742,84

Despesa				
<i>Cód.</i>	<i>Descrição</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Média</i>
<b>01</b>	Despesas com pessoal	250 003,40	253 594,72	251 799,06
<b>02</b>	Aquisição de bens e serviços	233 933,60	333 348,85	283 641,23
<b>04</b>	Transferências Correntes	5 751,87	1 447,67	3 599,77
<b>06</b>	Outras Despesas Correntes	236,32	381,30	308,81
<b>Total</b>		489 925,19	588 772,54	539 348,87

### Distribuição das Receitas

**01 - Impostos diretos** - Nos impostos diretos é considerado o IMI e nos anos referidos de 2011 e 2012 não existe registo desta receita na freguesia de Ortigosa, mas nos primeiros anos o valor desta receita era baixa, apenas 50% da receita do IMI rustico, (atualmente 100% do rústico e 1% do Urbano), e poderia estar considerada noutros capítulos. Utilizaremos como chave de alocação a área de cada uma das freguesias.

<b>01</b>	S. Carpalhosa 69,43%	Ortigosa 30,47%
15 824,28	11 002,62	4 821,66

**04 – Taxas Multas e Outras Penalidades** – Valor das taxas de secretaria como por exemplo atestados, licenças de canídeos, etc.

<b>04</b>	S. Carpalhosa 85,52%	Ortigosa 14,48%
2 684,70	2 295,96	388,74

**06 – Transferências Correntes** – Nas transferências correntes recebidas, vamos analisar 3 vertentes, o numero 8 do artigo 38.º da lei 73/2013 de 3 de setembro, que é o mesmo valor de todas as freguesias do concelho: 18.194,00 € para 2023

União das freguesias de Santa Catarina da Serra e Chaiça	99 590	18 194	117 784
União das freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista	78 381	18 194	96 575
União das freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	111 804	18 194	129 998

O valor da comparticipação da DGAL para o vencimento do presidente, que pode ser o meio tempo em todas as freguesias: 7.366,75 € (valor para freguesias abaixo dos 5.000 eleitores). Os valores de delegação de competências que se encontra aqui equacionado, tem como base a delegação existente dividida percentualmente pelas 2 freguesias, mas que terá de ser negociado individualmente. Contém também outras receitas como o apoio à família das escolas, apoio a atividades, mesas das eleições, entre outras.

<b>06</b>	S. Carpalhosa 60,51%	Ortigosa 39,49%
527 787,77	319 364,38	208 423,39
Adicional	18 194,00	18 194,00
Venc. Pres.	7 366,75	7 366,75

**07 – Venda de bens e prestação de serviços** – Partindo do princípio que ambas as freguesias irão manter os serviços prestados à população, nomeadamente no que toca a cemitérios, escolas, etc:

<b>07</b>	S. Carpalhosa 65,45%	Ortigosa 34,55%
2 684,70	42 206,39	22 280,08

**08 – Outras receitas correntes** – Receitas residuais não enquadradas nos capítulos anteriores:

<b>08</b>	S. Carpalhosa 74,76%	Ortigosa 25,24%
5 468,32	4 088,11	1 380,20

### Distribuição das Despesas

**01 – Despesas com o Pessoal** – Nas despesas com pessoal é tido em conta que transita do atual quadro da União de Freguesias um assistente operacional e um assistente técnico para a Freguesia de Ortigosa, permanecendo os restantes na Freguesia de Souto da Carpalhosa. Foi equacionado um presidente a meio tempo com descontos para a segurança social, tal como a lei prevê, e foi também previsto na receita. Como existe pessoal contratado nas escolas foi considerado o custo de 30% de pessoal contratado para Ortigosa e o restante para Souto da Carpalhosa. Foram equacionados para cada uma das freguesias 9 elementos na assembleia de freguesia, com a previsão de 4 reuniões ordinárias e uma extraordinária. Foi tido em conta devido à inflação e dos acordos já existentes com os sindicatos um aumento médio de 10% no custo dos vencimentos base, e 5,20€ de subsídio de refeição.

<b>01</b>	S. Carpalhosa	Ortigosa
262 192,11	190 393,57	71 798,54

**02 – Aquisição de bens e serviços** – Todas as despesas referentes ao funcionamento normal da junta de Freguesia, como água, luz, consultoria, serviços técnicos, telecomunicações, refeições das escolas e outras. Por precaução, em relação à média das despesas dos 2 últimos anos foi acrescentado 10% de inflação.

## Souto da Carpalhosa - Ortigosa

<b>02</b>	S. Carpalhosa 53,74%	Ortigosa 46,26%
312 005,35	167 671,67	144 333,67

**04 – Transferências Correntes** – Valores destinados a Instituições que desenvolvem atividades de carácter desportivo, recreativo e social.

<b>04</b>	S. Carpalhosa 31,66%	Ortigosa 68,34%
3 599,77	1 139,69	2 460,08

**06 – Outras despesas correntes** – Valores residuais não enquadrados em capítulos anteriores.

<b>06</b>	S. Carpalhosa 74,76%	Ortigosa 25,24%
308,81	230,87	77,94

## Informação Futura

Nos quadros seguintes verificamos um resumo do que seria o próximo ano, tendo em conta a média de receita dos anos de 2020 e 2021 tendo em conta as chaves de alocação fornecidas pelos anos de 2011 e 2012.

Nos quadros são ignorados os investimentos, porque normalmente estes dependem das transferências de capital, que serão negociadas por cada uma das freguesias, embora haja um excedente de receita corrente que tem de ser usado normalmente em aquisição de equipamentos, informática, máquinas e ferramentas.

## Souto da Carpalhosa

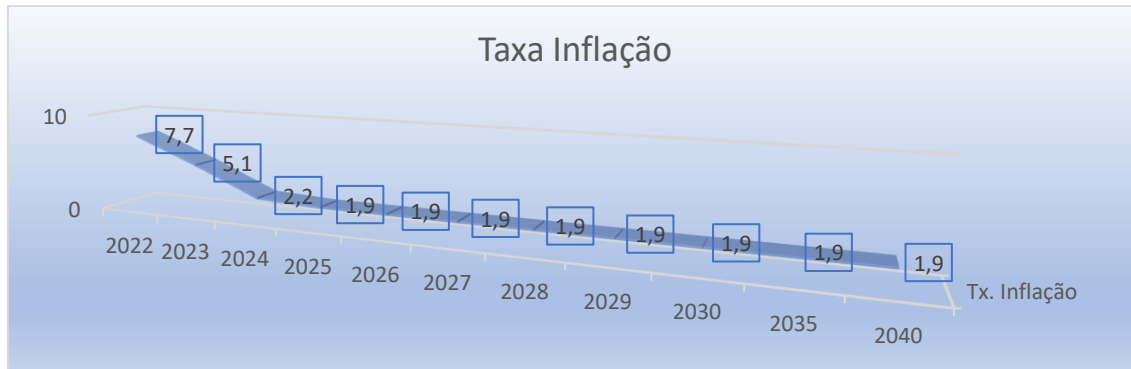
Freguesia de Souto da Carpalhosa		
Quadro Resumo		
Receita		
01	Impostos Diretos	11 002,62
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 295,96
06	Transferências Correntes	344 925,13
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	42 206,39
08	Outras Receitas Correntes	4 088,11
Total		404 518,21
Despesa		
01	Despesas com pessoal	190 393,57
02	Aquisição de bens e serviços	167 671,67
04	Transferências Correntes	1 139,69
06	Outras Despesas Correntes	230,87
Total		359 435,80
Excedente para Investimento ou outras		45 082,41

## Ortigosa

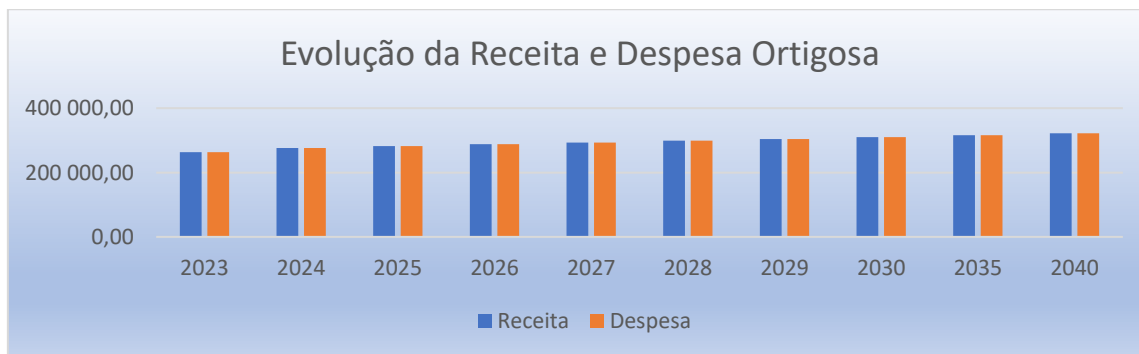
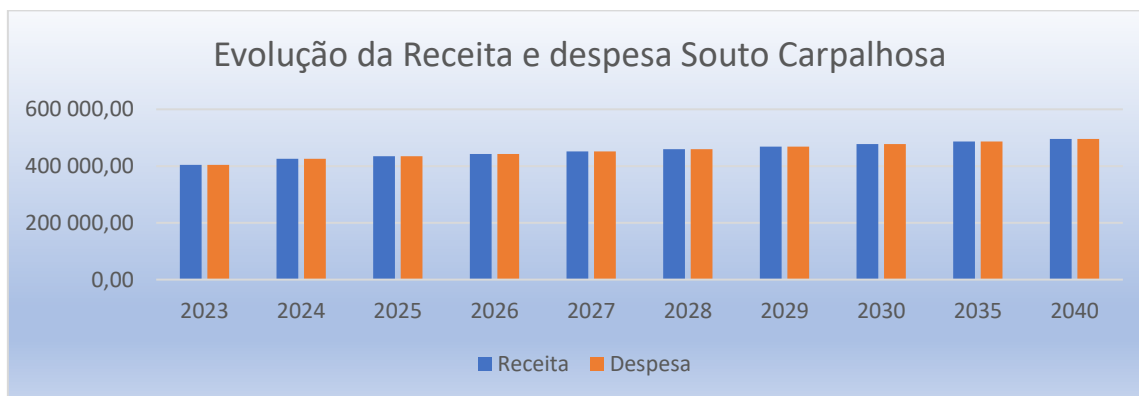
<b>Ortigosa</b>		
<b>Quadro Resumo</b>		
<b>Receita</b>		
01	Impostos Diretos	4 821,66
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	388,74
06	Transferências Correntes	233 984,14
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	22 280,08
08	Outras Receitas Correntes	1 380,20
Total		262 854,82
<b>Despesa</b>		
01	Despesas com pessoal	71 798,54
02	Aquisição de bens e serviços	144 333,67
04	Transferências Correntes	2 460,08
06	Outras Despesas Correntes	77,94
Total		218 670,24
Excedente para Investimento ou outras		44 184,58

## Expectativas mandato 2026 - 2040

Taxa de Inflação segundo o conselho de Finanças públicas (22/09/2022)



Apesar da taxa de inflação apresentada, os valores para 2023, tanto nos custos com pessoal como na aquisição de serviços foi calculado na base dos 10%, nos anos seguintes foi estimado que a receita e despesa crescem de acordo com a inflação.



A Lei 39/2021 de define o regime jurídico da criação, modificação e extinção de freguesias, para tal se concretizar deve ser comprovada a viabilidade de todas as freguesias envolvidas.

Adicionalmente devem ser cumpridos os seguintes critérios:

- Prestação de serviços à população;
- Eficácia e eficiência da gestão pública;
- População e território;
- História e identidade cultural;
- Vontade política da população, manifestada pelos respetivos órgãos representativos.

Considerou-se ao elaborar o relatório que após a desagregação seriam mantidas todas as atuais atividades desenvolvidas pela atual União de Freguesias:

- Administração Autárquica – Todas as atividades inerentes aos serviços no âmbito das competências administrativas, gestão do património e outras. Também serviços de apoio à população contratualizados como o Espaço Cidadão;
- Cemitérios – gestão dos cemitérios;
- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres – Acompanhamento e manutenção dos estabelecimentos de ensino. Recebimento dos valores do Município e dos pais dos alunos, para gestão das refeições e atividades inerentes. Interligação com as coletividades nos domínios do desporto e cultura para a sua dinamização na freguesia.
- Ação Social – Combate à exclusão social e intervenções no domínio das famílias socialmente desfavorecidas, em conjunto com outras entidades, nomeadamente Municipais.

Tal como verificamos, através dos pressupostos apresentados verifica-se a sustentabilidade económico-financeira de ambas as freguesias com a transferência de recursos humanos (um assistente técnico e um assistente operacional) da atual União de Freguesias.

Em relação ao património, cada Freguesia manterá os Imóveis situados na sua área, e sua propriedade antes da agregação.

Tal como referido analisamos os valores da receita e despesa corrente porque normalmente os investimentos são contratualizados com o Município e vai depender da negociação entre os futuros executivos e o executivo Municipal.

Tal como referido no início do relatório, a projeção futura, principalmente porque, apenas a partir de 2026 poderá haver a desagregação, pode não se verificar no futuro, tal como temos lições passadas de pandemias, guerras e mesmo alterações de governos nacionais ou locais, podem mudar a política, e alterar os números apresentados em qualquer dos sentidos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA  
CONCELHO DE LEIRIA

**DECLARAÇÃO**

Sandro Miguel Monteiro Ferreira, na qualidade de presidente da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, concelho e distrito de Leiria, declara para os devidos e legais efeitos, que de acordo com a informação disponível à presente data no SIGRE – Sistema de Informação e Gestão do Recenseamento Eleitoral, o número de eleitores existentes nas mesas B e BA referentes à extinta Freguesia de Ortigosa, são **1753**.-----

-----Por ser verdade e ter sido pedido se passa a presente declaração que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, 13 de outubro de 2022

O Presidente

Sandro Miguel Monteiro Ferreira

10 Leiria

SITUAÇÃO EM: 13/10/2022 15:05

09 Leiria

40 União das freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

## ELEITORES EFETIVOS

POSTO	Cidadão Nacional - CN	Cidadão Estrangeiro Residente em Portugal (Fora da União Europeia) - ER	Cidadão Estrangeiro Residente em Portugal (União Europeia) - UE	TOTAL
A-	770	-	2	772
AA	360	-	-	360
AB	729	-	-	729
AC	707	-	-	707
AD	742	-	-	742
B-	1067	-	2	1069
BA	684	-	-	684
<b>TOTAL</b>	<b>5059</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>5063</b>

## **Américo Coelho | Tucab**

---

**Assunto:** FW: Limites e área das extintas Freguesias de Ortigosa e Souto da Carpalhosa

**De:** Junta de Freguesia <uf.soutodacarpalhosa.ortigosa@gmail.com>

**Enviada:** 27 de outubro de 2022 17:57

**Para:** Américo Coelho | Tucab <americo.coelho@tucab.pt>

**Assunto:** Fwd: Limites e área das extintas Freguesias de Ortigosa e Souto da Carpalhosa

Boa tarde,

Reencaminho o presente email, com resposta da C.M.L., referente ao pedido dos limites das extintas Freguesias de Ortigosa e Souto da Carpalhosa, bem como as áreas, o qual foi solicitado por esta Junta de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente  
Sandro Ferreira

### **FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 - Souto da Carpalhosa

2425-522 Souto da Carpalhosa

Tel: 244 613 198 / 244 613 494 | Fax: 244 613 751

NIF: 510 840 329

----- Forwarded message -----

**De:** Luís Miguel Pinela <luis@cm-leiria.pt>

**Date:** sexta, 14/10/2022 à(s) 19:28

**Subject:** RE: Limites e área das extintas Freguesias de Ortigosa e Souto da Carpalhosa

**To:** Gonçalo Nuno Lopes <glopes@cm-leiria.pt>, uf.soutodacarpalhosa.ortigosa@gmail.com <uf.soutodacarpalhosa.ortigosa@gmail.com>

**Cc:** Paulo Alexandre Pinheiro <pinheiro@cm-leiria.pt>

Ex.mos Senhores

No seguimento do pedido de informação relativa aos limites das extintas Freguesias de Ortigosa e Souto da Carpalhosa, consultando o arquivo e os dados oficiais da DGT relativos à CAOP, verifica-se o seguinte:

de acordo com CAOP2012 versão 1 de 2012/07/31;

a freguesia da Ortigosa (DICOFRE 100918) tinha a área oficial de 1286,56 ha = 12,86 km<sup>2</sup> = 12.865.649,89 m<sup>2</sup>;

e a freguesia de Souto da Carpalhosa (DICOFRE 100924), tinha a área oficial de 2934,74 ha = 29,34 km<sup>2</sup> = 29.347.440,46 m<sup>2</sup>.

Após a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, entrou em vigor a CAOP 2013. De acordo com a CAOP 2013 versão de 2013/07/12 e até à recente CAOP 2021;

a atual União das freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa (DICOFRE 100940) tem a área oficial de 4221,31 ha = 42,21 km<sup>2</sup> = 42.213.090,35 m<sup>2</sup>.

siglas:

CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal.

código DICOFRE - Abreviatura de DI-strito, CO-ncelho, FRE-guesia.

DGT - Direção Geral do Território (serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa, integrado na área de governo da Coesão Territorial)

Com os meus melhores cumprimentos,

Luís Pinela | arquiteto | C.M.LEIRIA | DEDT-DIPOT

Departamento de Desenvolvimento Territorial

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Município de Leiria

Largo da República | 2414 - 006 Leiria | Portugal

Tel. +351 244 839 500 | Ext.432

[luis@cm-leiria.pt](mailto:luis@cm-leiria.pt) | [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)

**De:** Gonçalo Nuno Lopes <[glopes@cm-leiria.pt](mailto:glopes@cm-leiria.pt)>

**Enviada:** 13 de outubro de 2022 15:49

**Para:** Luís Miguel Pinela <[luis@cm-leiria.pt](mailto:luis@cm-leiria.pt)>

**Cc:** Paulo Alexandre Pinheiro <[pinheiro@cm-leiria.pt](mailto:pinheiro@cm-leiria.pt)>

**Assunto:** FW: Limites e área das extintas Freguesias de Ortigosa e Souto da Carpalhosa

No seguimento do email infra, solicito recolha da informação e resposta à União das Freguesias.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Gonçalo Lopes

Município de Leiria

Largo da República, 1 | 2414 - 006 Leiria

Tel.: 244 839 569

Evite a impressão desnecessária, pense no Meio Ambiente!

**De:** Junta de Freguesia <[uf.soutodacarpalhosa.ortigosa@gmail.com](mailto:uf.soutodacarpalhosa.ortigosa@gmail.com)>

**Enviada:** 13 de outubro de 2022 15:46

**Para:** Correio Geral <[cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt)>; Gonçalo Nuno Lopes <[glopes@cm-leiria.pt](mailto:glopes@cm-leiria.pt)>

**Assunto:** Limites e área das extintas Freguesias de Ortigosa e Souto da Carpalhosa

Ex.mo Senhor Presidente

Dr. Gonçalo Lopes,

Vimos pelo presente solicitar junto de V.Exa., o favor de nos facultar informação relativa aos limites das extintas Freguesias de Ortigosa e Souto da Carpalhosa, bem como as áreas de cada uma das extintas Freguesias, com a maior brevidade possível.

Certo da v/ total colaboração e com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Sandro Ferreira

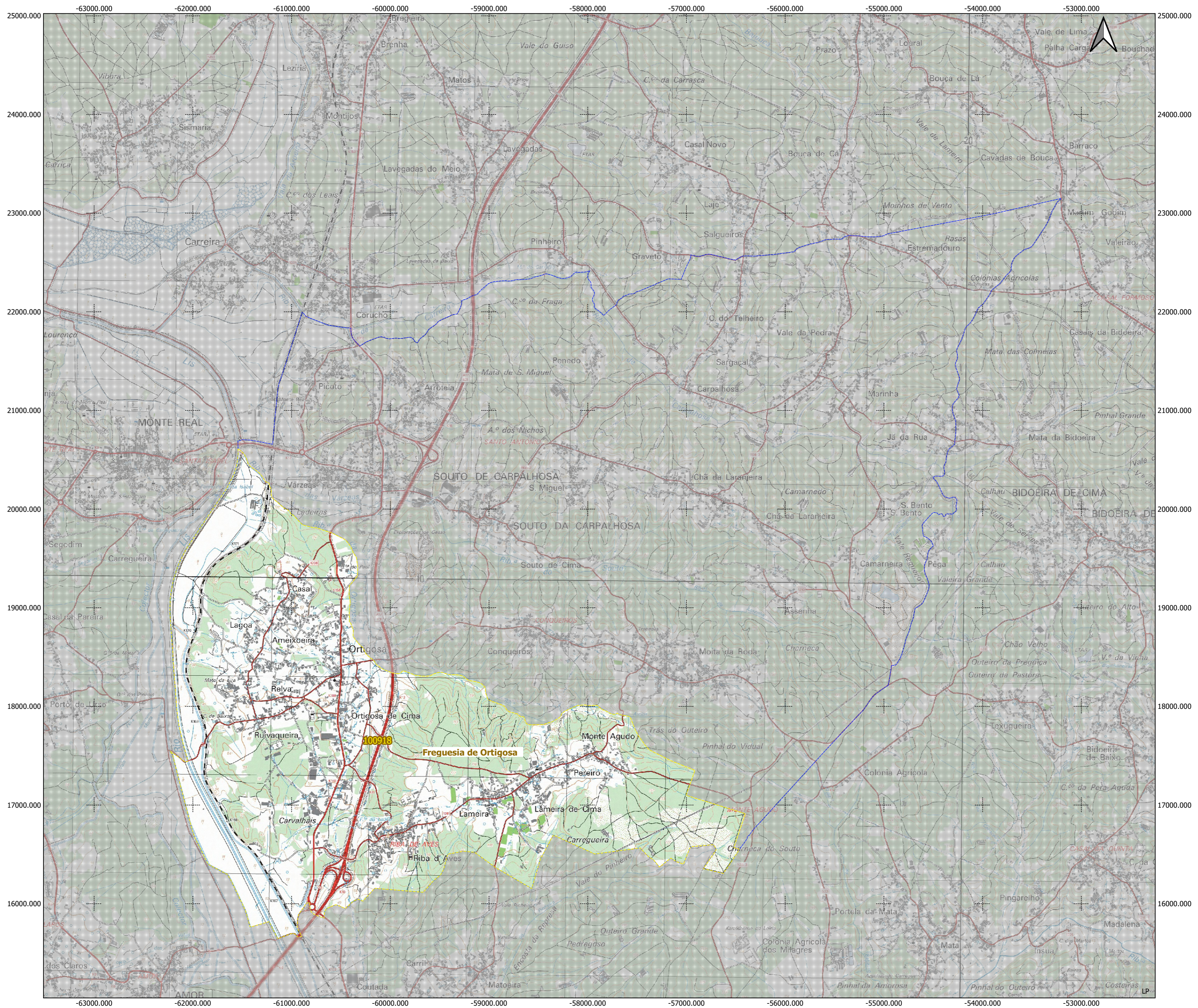
**FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 - Souto da Carpalhosa

2425-522 Souto da Carpalhosa

Tel: 244 613 198 / 244 613 494 | Fax: 244 613 751

NIF: 510 840 329



**Limites administrativos**

Limites administrativos conforme CAOP 2021 e informação da atual União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa  
 Área 4221,31 ha  
 DICOFRE 100940

Limites administrativos conforme CAOP 2012.1 e informação anterior à Reorganização Administrativa do Território, Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro

Freguesia de Souto da Carpalhosa   
 Área 2934,74 ha  
 DICOFRE 100924

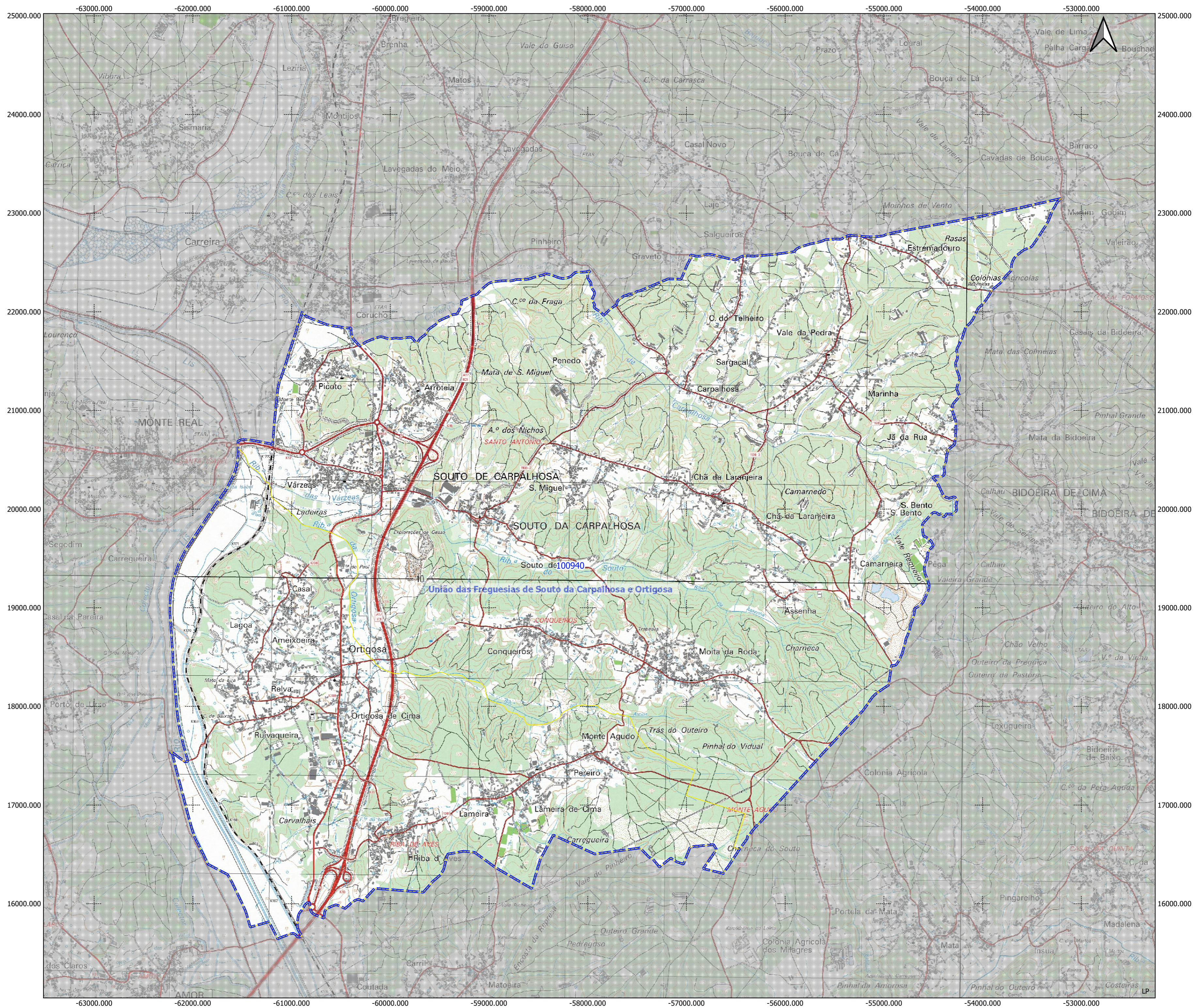
Freguesia de Ortigosa   
 Área 1286,56 ha  
 DICOFRE 100918

Legenda:

- Código DICOFRE 123  
DI-strito, CO-ncelho, FRE-guesia
- Limite Administrativo CAOP 2021
- Limite Administrativo CAOP 2012.1
- Carta Militar Serie M888 4ª edição



escala 1:25000 (Folha A2)  
 sistema de coordenadas  
 PT-TM06/ETRS89



**Limites administrativos**

Limites administrativos conforme CAOP 2021 e informação da atual União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa  
 Área 4221,31 ha  
 DICOFRE 100940

Limites administrativos conforme CAOP 2012.1 e informação anterior à Reorganização Administrativa do Território, Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro

Freguesia de Souto da Carpalhosa  
 Área 2934,74 ha  
 DICOFRE 100924

Freguesia de Ortigosa  
 Área 1286,56 ha  
 DICOFRE 100918

Legenda:

- 123 123 Código DICOFRE  
DI-strito, CO-ncelho, FRE-guesia
- Limite Administrativo CAOP 2021
- Limite Administrativo CAOP 2012.1
- Carta Militar Serie M888 4ª edição



escala 1:25000 (Folha A2)  
 sistema de coordenadas  
 PT-TM06/ETRS89



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA  
CONCELHO DE LEIRIA

**DECLARAÇÃO**

Sandro Miguel Monteiro Ferreira, na qualidade de presidente da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, concelho e distrito de Leiria, declara para os devidos e legais efeitos, que ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 10.º da Lei 39/2021 de 24 de junho, os bens móveis existentes na presente data, da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, referentes à extinta Freguesia de Ortigosa, são os que constam na relação em anexo e que serão transferidos para a Freguesia da Ortigosa, a criar.-----

Por ser verdade e ter sido pedido se passa a presente declaração que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, 14 de novembro de 2022

O Presidente

Sandro Miguel Monteiro Ferreira

SM

N.º ARTIGO	TIPOLOGIA	LOCALIZAÇÃO	CONFRONTAÇÕES	DESCRIÇÃO DO PRÉDIO
8754	Rústico	SERRADINHA - ORTIGOSA	Norte: JOSE PEREIRA DINIS; Sul: BENTO FERREIRA MOTEIRO; Nascente: RIO; Poente: CAMINHO	Terra de sementeira
11097	Rústico	Vale da Ameixoeira	Norte: José Domingues Outeiro; Sul: Estrada Camarária; Nascente: José Domingues Outeiro e Caminho; Poente: José Domingues do Outeiro e Caminho	Terra de pastagem com uma Nascente de água
13650	Rústico	Covas - Ortigosa	Norte: caminho; Sul: Francisco das Neves; Nascente: Francisco das Neves; Poente: parte urbana do próprio	Terra de sementeira
14040	Rústico	Largo da Fonte - Riba d'Aves, Ortigosa	Norte: António Alves Gaspar; Sul: Caminho; Nascente: António Alves Gaspar; Poente: Manuel Augusto	Terra de pousio com fonte e lavadouro
14139	Rústico	Rego - Riba de Aves - Ortigosa	Norte: Caminho e Olinda Curado João; Sul: Joaquim Gaspar Esperança e João Jorge; Nascente: Joaquim António; Poente: 0	Terra de sementeira com 5 oliveiras e 3 laranjeiras caduca
14169	Rústico	Presa Riba d'Aves - Ortigosa	Norte: Luís Costa Júnior; Sul: Caminho; Nascente: Luís Alves Ferreira; Poente: Manuel Augusto	Terra de pinhal e mato
14412	Rústico	Vale - Ortigosa	Norte: Instituto Maria Rita Patrocínio Costa; Sul: Joaquim Braz; Nascente: Albino Ferreira Moteiro; Poente: António Rodrigues Évora	Terra de sementeira
16053	Rústico	AZIBREIRA-MONTE AGUDO-ORTIGOSA	Norte: JOSE DINIS, MANUEL DA SILVA E OUTROS; Sul: JOSE MONTEIRO, Hos limite de freguesia; Nascente: MANUEL GASPAR JORGE, JOAQUIM MATIAS E OUTROS; Poente: LUIS DA SILVA TOMÉ E OUTROS	Terra de pinhal e mato
17188	Rústico	Dianteira - Riba d'Aves - Ortigosa	Norte: Joaquim Dinis; Sul: Luís Costa Júnior; Nascente: António Esteves; Poente: José Francisco Rainho	Terra de pinhal e mato

17189	Rústico	Dianteira - Riba d'Aves - Ortigosa	Norte: Domingos Morais Monteiro; Sul: Joaquim António; Nascente: Joaquim Francisco Lopes Novo; Poente: Joaquim de Deus Duarte	Terra de pinhal e mato
17394	Rústico	Pedreira-Riba D'Aves-Ortigosa	Norte: José Francisco Rainho Herd, Luís Almeida; Sul: Delimitação da freguesia de Regueira de Pontes; Nascente: Rua da Pedreira; Poente: Adriano Martins Pereira e outros	Terreno improdutivo utilizado como pedreira pública
17608	Rústico	Carvalhais - Ortigosa	Norte: Caminho; Sul: Caminho; Nascente: Caminho; Poente: Manuel da Silva Tomé	Terra de sementeira com 1 pinheiro
18427	Rústico	Caldeireiros, Ruivaqueira, Ortigosa	Norte: José da Silva e outro; Sul: Joaquim Ferreira do Pinhal e outro; Nascente: Joaquim da Costa Pereira; Poente: Domingos Domingues Branco	Terra de pinhal e mato
18428	Rústico	Caldeireiros, Ruivaqueira, Ortigosa	Norte: Manuel Gil; Sul: Junta de Freguesia de Ortigosa e cemitério	Terra de pinhal e mato
18432	Rústico	COVA DA MIÚDA - ORTIGOSA	Nascente: Junta de Freguesia de Ortigosa; Poente: Junta de Freguesia de Ortigosa	Terra de pinhal e mato
18748	Rústico	Barroca do Sibro - Ortigosa	Norte: FERNANDO PEREIRA GUARDA; Sul: JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA; Nascente: MARIA DA LUZ PEDROSA JORGE; Poente: CAMINHO E JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA	Terra de sementeira com 19 tanchoeiras, pinhal e mato com sobreiros
19034	Rústico	Baralha - Matoeira - Ortigosa	Norte: José Ferreira Eugénio; Sul: Manuel Pedrosa Jorge; Nascente: Maria Leonilde P. Alves Carreira; Poente: José Costa e Sousa Júnior	Terra de sementeira
19035	Rústico	Baralha - Matoeira - Ortigosa	Norte: José Ferreira Eugénio; Sul: Caminho; Nascente: Joaquim Pereira; Poente: Manuel Matias Crespo	Terra de sementeira

19036	Rústico	Baralha - Matoeira - Ortigosa	Norte: José Ferreira Eugénio; Sul: José Alves Batalha e Caminho; Nascente: José da Costa e Sousa Júnior; Poente: Maria José Oliveira Jordão e outros	Terra de sementeira com 1 poço com engenho de ferro
19058	Rústico	FONTE, MATODEIRA, ORTIGOSA	Norte: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA JORDÃO; Sul: LARGO DA FONTE; Nascente: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA JORDÃO; Poente: JOSÉ DA COSTA E SOUSA JÚNIOR	Terra de sementeira
19059	Rústico	FONTE - MATODEIRA - ORTIGOSA	Norte: ALVARO SALGUEIRO ROLDÃO E OUTROS; Sul: JOSÉ FERREIRA EUGÉNIO; Nascente: LARGO DA FONTE; Poente: O PRÓPRIO E ADELINO OLIVEIRA	Terra de sementeira
19060	Rústico	Fonte - Matodeira	Norte: Maria Duarte Carreira; Sul: Joaquim Pereira e outros; Nascente: Caminho; Poente: Joaquim Pereira e outros	Terra de pousio
19073	Rústico	Serrada do Bernardo - Lagoa - Ortigosa	Norte: Caminho; Sul: Domingos Fernandes Carreira; Nascente: Caminho; Poente: Rego de rega	Terra de sementeira
19075	Rústico	SERRADA DO BERNARDO - LAGOA - ORTIGOSA	Norte: DOMINGOS FERNANDES CARREIRA E JOAQUIM COELHO; Sul: CAMINHO; Nascente: JOAQUIM COELHO E OUTROS; Poente: REGO DE REGA	Terra de sementeira com oliveira
23634	Rústico	Caldeireiros - Ortigosa	Norte: Rua Domingos Morais Monteiro; Sul: Avenida do Lis; Nascente: Rua da Relva; Poente: Carlos Alberto Andrade Ferreira	Pinhal e mato
23683	Rústico	Torres	Norte: Caminho Municipal; Sul: Caminho Público; Nascente: Caminho Municipal; Poente: Caminho Municipal	Terra de sementeira
24959	Rústico	Ameixoeira	Norte: Travessa Manuel Domingos; Sul: Fernanda Maria Gil Carreira; Nascente: Cláudio Manuel Oliveira Ferreira; Poente: Beco da Ameixoeira	Culturas arvenses

<b>24960</b>	Rústico	Ameixoeira	Norte: Travessa Manuel Domingues; Sul: Narciso Pedrosa Carvalheiro; Nascente: Beco da Ameixoeira; Poente: Eusébio Pedrosa João	Culturas arvenses
<b>131</b>	Urbano	Rua Joaquim de Sousa Lugar: Ortigosa	Norte: Caminho; Sul: Francisco Pereira Neves; Nascente: Francisco Pereira Neves; Poente: Estrada Nacional 109	Nº de pisos: 0 Tipologia /Divisões: 0
<b>209</b>	Urbano	Rua da Escola Lugar: Ortigosa	Norte: Rua da Escola; Sul: Maria Leonilde Pereira Alves Carreira; Nascente: João Rodrigues; Poente: Maria Leonilde Pereira Alves Carreira	Nº de pisos do artigo: 2
<b>209</b>	Urbano	Rua da Escola Lugar: Ortigosa	Norte: Rua da Escola; Sul: Maria Leonilde Pereira Alves Carreira; Nascente: João Rodrigues; Poente: Maria Leonilde Pereira Alves Carreira	Nº de pisos do artigo: 2

Souto da Carpalhosa, 04 de novembro de 2022

O Presidente



(Sandro Miguel Monteiro Ferreira)

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 17 - Sala de Reuniões / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Página 1

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
01	4372199	336		Chaveiro de parede em chapa	17		01/01/2012	20,00	12,50	8
01	4335109	337		Máquina de Café	17		01/01/2012	140,00	12,50	8
01	435308	338		Estante metálica 3 prateleiras	17		01/01/2012	40,00	12,50	8
01	435308	339		Estante metálica 6 prateleiras	17		01/01/2012	60,00	12,50	8
01	435305	340		Cadeira estrutura em metal forrada a napa	17		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	341		Cadeira estrutura em metal forrada a napa	17		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	342		Cadeira estrutura em metal forrada a napa	17		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	343		Cadeira estrutura em metal forrada a napa	17		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	344		Cadeira estrutura em metal forrada a napa	17		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	345		Cadeira estrutura em metal forrada a napa	17		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	346		Cadeira estrutura em metal forrada a napa	17		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	347		Cadeira estrutura em metal forrada a napa	17		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435310	348		Mesa de reuniões estrutura em ferro com tampo lacado	17		01/01/2012	150,00	12,50	8
01	435301	349		Armário em metal com 2 portas e 5 prateleiras	17		01/01/2012	80,00	12,50	8
01	435301	350		Armário em metal com 2 portas e 5 prateleiras	17		01/01/2012	80,00	12,50	8
<b>Total</b>								<b>754,00</b>		

18

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 16 - Secretaria - Ortigosa / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
01	4351107	296		Impressora Cannon Multifunções	16		01/01/2012	350,00	25,00	4
01	4351102	297		Computador Asus AMD 1.81 GHZ 1GB de RAM	16		01/01/2012	600,00	25,00	4
01	43392105	298		Teclado genius	16		01/01/2012	15,00	12,50	8
01	4351113	299		Monitor LCD	16		01/01/2012	60,00	25,00	4
01	4351115	300		Rato Ótico	16		01/01/2012	13,00	25,00	4
01	4351115	302		Leitor de cartões de memória	16		01/01/2012	14,00	25,00	4
01	4352108	303		Furador em metal	16		01/01/2012	8,00	12,50	8
01	4372315	304		Quadro em azulejo com Barsão da Ortigosa	16		01/01/2012	220,00	12,50	8
01	43719	305		Painel proteção em acrílico - COVID19 / Ed. Ortigosa	16		30/04/2020	239,85	0,00	0
01	435312	306		Secretária com estrutura em ferro tampado com 2 Módulos de 3 gavetas	16		01/01/2012	140,00	12,50	8
01	435305	307		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa com rodas	16		01/01/2012	35,00	12,50	8
01	435309	308		Arquivador de papéis em plástico com 6 gavetas	16		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	309		Cadeira estrutura em metal forrada a napa	16		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435312	310		Secretária com estrutura em ferro com tampo lacado com 1 módulo de gavetas	16		01/01/2012	120,00	12,50	8
01	435309	311		Arquivador de papéis em plástico com 4 gavetas	16		01/01/2012	20,00	12,50	8
01	4352104	312		Máquina de calcular	16		01/01/2012	14,00	20,00	5
01	4352201	313		Fotocopiador	16		01/01/2012	400,00	20,00	5
01	4351102	314		Computador Pentium IV 3.00 1GB RAM disco 80	16		01/01/2012	500,00	25,00	4
01	4351113	315		Monitor LCD 17"	16		01/01/2012	60,00	25,00	4
01	4352104	317		Máquina de calcular	16		01/01/2012	14,00	20,00	5
01	4351121	318		Teclado	16		01/01/2012	15,00	25,00	4

S.M.

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 16 - Secretaria - Ortigosa / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
01	4351115	319		Rato Microsoft	16		01/01/2012	8,00	25,00	4
01	4352108	321		Furador	16		01/01/2012	9,00	12,50	8
01	4352110	322		Selo Branco	16		01/01/2012	45,00	12,50	8
01	435312	323		Secretária com estrutura em ferro com tampo lacado com 1 módulo de gavetas	16		01/01/2012	120,00	12,50	8
01	435312	324		Secretária com estrutura em ferro tampo lacado com 2 Módulos de 3 gavetas	16		01/01/2012	140,00	12,50	8
01	4352106	325		Máquina de escrever eléctrica	16		01/01/2012	170,00	20,00	5
01	435308	326		Estante em metal com 5 prateleiras	16		01/01/2012	70,00	12,50	8
01	4332522	327		Termómetro	16		01/01/2012	18,00	20,00	5
01	435305	328		Cadeira estrutura em metal com apoio de braços e rodas forrada tecido azul	16		01/01/2012	27,00	12,50	8
01	435305	329		Cadeira estrutura em metal forrada a napa	16		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	330		Cadeira estrutura em metal forrada a napa com rodas	16		01/01/2012	27,00	12,50	8
01	435399	331		Móvel de fotocopiador em chapa com uma porta	16		01/01/2012	30,00	12,50	8
01	4372315	332		"Quadro "Diploma de Reconhecimento"	16		01/01/2012	50,00	12,50	8
01	4352108	333		Furador	16		01/01/2012	9,00	12,50	8
01	4352106	334		Máquina de escrever	16		01/01/2012	150,00	20,00	5
01	4372602	335		Aquecedor a óleo com 8 barras	16		01/01/2012	40,00	12,50	8
01	4351102	531		Computador Portátil ASUS Windows 8.1 PRO	16		21/01/2015	425,58	25,00	4
001	4351107	538		Impressora Multifunções I-Sensys MF724 CDW	16		31/10/2016	516,60	25,00	4
01	4372315	719		Painel em acrílico com mapa da Ortigosa	16		01/01/2012	70,00	12,50	8
<b>Total</b>									<b>4.832,03</b>	

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 18 - Auditório / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Página 1

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
01	435305	351		Cadeira estrutura em metal com apoio de braços e rodas forrada tecido azul	18		01/01/2012	27,00	12,50	8
01	435305	352		Cadeira estrutura em metal com apoio de braços e rodas forrada tecido azul	18		01/01/2012	27,00	12,50	8
01	435305	353		Cadeira estrutura em metal com apoio de braços e rodas forrada tecido azul	18		01/01/2012	27,00	12,50	8
01	435305	354		Cadeira estrutura em metal com apoio de braços e rodas forrada tecido azul	18		01/01/2012	27,00	12,50	8
01	4372120	355		Mesa de reuniões estrutura em metal tampo em madeira formato arredondado nas extrem	18		01/01/2012	250,00	12,50	8
01	4372204	356		Púlpito em madeira	18		01/01/2012	120,00	12,50	8
01	4372315	357		Quadro com vista aérea da Freguesia de Ortigosa	18		01/01/2012	45,00	12,50	8
01	4372315	358		Quadro "25 Anos de Democracia"	18		01/01/2012	70,00	12,50	8
01	4372315	359		Quadro "Presidente da Comissão Europeia"	18		01/01/2012	90,00	12,50	8
01	4372315	360		Quadro "Presidente da República"	18		01/01/2012	150,00	12,50	8
01	4372315	361		Quadro com vista aérea da Freguesia de Ortigosa	18		01/01/2012	45,00	12,50	8
01	4372315	362		Quadro com vista aérea da Freguesia de Ortigosa	18		01/01/2012	45,00	12,50	8
01	4372315	363		Quadro com vista aérea da Freguesia de Ortigosa	18		01/01/2012	45,00	12,50	8
01	4372315	364		Quadro com vista aérea da Freguesia de Ortigosa	18		01/01/2012	45,00	12,50	8
01	4372315	365		Quadro com vista aérea da Freguesia de Ortigosa	18		01/01/2012	45,00	12,50	8
01	4334215	366		Quadro para formação com cavalete	18		01/01/2012	60,00	12,50	8
01	4372315	367		Quadro "Junta de Freguesia de Ortigosa-1993"	18		01/01/2012	45,00	12,50	8
01	4372201	368		Porta bandeiras com base em granito cinzento e 3 mastros em madeira	18		01/01/2012	220,00	10,00	10
01	4372202	369		Bandeira da U.E	18		01/01/2012	45,00	12,50	8
01	4372202	370		Bandeira Portuguesa	18		01/01/2012	50,00	12,50	8
01	4372202	371		Bandeira da Freguesia de Ortigosa	18		01/01/2012	60,00	12,50	8

18

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 18 - Auditório / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
01	4372126	372		Vitrine em madeira com portas de correr em vidro	18		01/01/2012	300,00	12,50	8
01	435305	373		Cadeira estrutura em ferro com rodas forrada a napa	18		01/01/2012	27,00	12,50	8
01	435305	374		Cadeira com suporte de escrita, estrutura em ferro forrada a tecido	18		01/01/2012	25,00	12,50	8
01	435305	375		Cadeira com suporte de escrita, estrutura em ferro forrada a tecido	18		01/01/2012	25,00	12,50	8
01	435305	376		Cadeira com suporte de escrita, estrutura em ferro forrada a tecido	18		01/01/2012	25,00	12,50	8
01	435305	377		Cadeira com suporte de escrita, estrutura em ferro forrada a tecido	18		01/01/2012	25,00	12,50	8
01	435305	378		Cadeira com suporte de escrita, estrutura em ferro forrada a tecido	18		01/01/2012	25,00	12,50	8
01	435305	379		Cadeira com suporte de escrita, estrutura em ferro forrada a tecido	18		01/01/2012	25,00	12,50	8
01	435305	380		Cadeira com suporte de escrita, estrutura em ferro forrada a tecido	18		01/01/2012	25,00	12,50	8
01	435305	381		Cadeira com suporte de escrita, estrutura em ferro forrada a tecido	18		01/01/2012	25,00	12,50	8
01	435305	382		Cadeira com suporte de escrita, estrutura em ferro forrada a tecido	18		01/01/2012	25,00	12,50	8
01	435305	383		Cadeira com suporte de escrita, estrutura em ferro forrada a tecido	18		01/01/2012	25,00	12,50	8
01	435305	384		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	385		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	386		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	387		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	388		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	389		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	390		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	391		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	392		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 18 - Auditório / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
01	435305	393		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	394		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	395		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	396		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	397		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	398		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	399		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	400		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	401		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	402		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	403		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	404		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	405		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	406		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	407		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	408		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	409		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	410		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	411		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	412		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	413		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 18 - Auditório / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Página 4

Bens ativos

Atividade	Classificador	Numero de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
01	435305	414		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	415		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	416		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	417		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	418		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	419		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	420		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	421		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	422		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	423		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	424		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	425		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	426		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	427		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	428		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	429		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	430		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	431		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	432		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	433		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	434		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8

SM

## União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 18 - Auditório / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Página 5

Bens ativos

Atividade	Classificador	Numero de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
01	435305	435		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	436		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	437		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	438		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	439		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	440		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	441		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	442		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	443		Cadeira estrutura em ferro forrada a tecido azul	18		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	4372315	444		Quadro "Presidente Câmara"	18		01/01/2012	60,00	12,50	8
<b>Total</b>									<b>3.555,00</b>	

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 19 - Sala de Espera / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Página 1

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
01	4372315	445		Quadro "Domingos Duarte Domingues"	19		01/01/2012	60,00	12,50	8
01	4372315	446		Quadro "Fernando Pereira Guarda"	19		01/01/2012	60,00	12,50	8
01	4372315	447		Quadro "José Domingos Duarte"	19		01/01/2012	60,00	12,50	8
01	4372315	448		Quadro "Alfredo Pereira Damásio"	19		01/01/2012	60,00	12,50	8
01	4372315	449		Quadro "Francisco Neves"	19		01/01/2012	60,00	12,50	8
01	4372315	450		Quadro "Joaquim Coelho"	19		01/01/2012	60,00	12,50	8
01	4372123	451		Secretária com suporte de computador e Impressora em madeira	19		01/01/2012	170,00	12,50	8
01	435312	452		Secretária com estrutura em ferro com tampo lacado com 1 módulo de gavetas	19		01/01/2012	120,00	12,50	8
01	4372123	453		Secretária com arquivador em papel estrutura em ferro tampo lacado	19		01/01/2012	120,00	12,50	8
01	4372120	454		Mesa de apoio em madeira preta com tampo em granito	19		01/01/2012	80,00	12,50	8
01	435305	455		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa	19		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	456		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa	19		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	457		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa	19		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	458		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa	19		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	459		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa	19		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	460		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa	19		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	461		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa	19		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	462		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa	19		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	463		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa	19		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435305	464		Cadeira estrutura em ferro forrada a napa	19		01/01/2012	23,00	12,50	8
01	435311	465		Placard em corticite para afixar	19		01/01/2012	15,00	12,50	8

88

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 19 - Sala de Espera / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
<b>Total</b>										
										<b>1.095,00</b>

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 20 - Cave / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Página 1

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil
01	43349	466		Uma de Voto	20		01/01/2012	26,00	12,50	8
01	43349	467		Uma de Voto	20		01/01/2012	26,00	12,50	8
01	43349	468		Uma de Voto	20		01/01/2012	26,00	12,50	8
01	43349	469		Uma de Voto	20		01/01/2012	26,00	12,50	8
01	43349	470		Câmaras de voto	20		01/01/2012	70,00	12,50	8
01	43349	471		Câmaras de voto	20		01/01/2012	70,00	12,50	8
001	435308	569		Prateleiras para arquivo	20		03/05/2016	1.353,00	12,50	8
<b>Total</b>									<b>1.597,00</b>	

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 22 - Exterior / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Página 1

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil	
01	4372199	475		Expositor em alumínio com portas em vidro	22		01/01/2012	60,00	12,50	8	
<b>Total</b>								<b>60,00</b>			

MS

# União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Localização 21 - Hall Entrada / Edifício 0 - / Serviço 0 -

Página 1

Bens ativos

Atividade	Classificador	Número de Inventário	Data de Inventário	Designação	Localização	Serviço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Taxa de Amortização	Vida Útil	
01	435311	472		Painel em madeira para afixação	21		01/01/2012	30,00	12,50	8	
01	435311	473		Painel em madeira para afixação	21		01/01/2012	30,00	12,50	8	
01	4338301	474		Alarme de segurança APL	21		01/01/2012	300,00	20,00	5	
<b>Total</b>											<b>360,00</b>



**RELAÇÃO DE TRABALHADORES, CARREIRAS PROFISSIONAIS, REMUNERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA, A TRANSFERIR PARA A FREGUESIA DE  
ORTIGOSA**

Carreira / Cargo / Categoria	Regime de Proteção Civil	Remuneração Base	Subsídio de Natal	Subsídio de Férias	Contribuições		
					Segurança Social	ADSE	Seguro Acidentes de Trabalho
Assistente Técnico	Segurança Social	12 645,78 €	903,27 €	903,27 €	3 003,37 €	1 088,36 €	237,74 €
Assistente Operacional	Segurança Social	11 327,82 €	809,13 €	809,13 €	2 690,36 €	544,18 €	212,96 €

Souto da Carpalhosa, 14 de novembro de 2022

O Presidente

(Sandro Miguel Monteiro Ferreira)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA  
CONCELHO DE LEIRIA

## PARECER

### Proposta para desagregação da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa

Após análise da proposta enviada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, para a desagregação da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, a qual mereceu a nossa melhor atenção, deliberou este executivo que com base no processo apresentado, estão reunidos os requisitos de acordo com a lei, para a desagregação das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

Além de termos sido eleitos para uma União de Freguesias e de tudo termos feito para que a mesma se mantivesse unida, respeitamos a decisão dos cidadãos da Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa e da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, a quem compete a decisão para a referida desagregação.

Souto da Carpalhosa, 11 de novembro de 2022

Presidente: \_\_\_\_\_

(Sandro Miguel Monteiro Ferreira)

Secretário: \_\_\_\_\_

(Pedro Lopes João)

Tesoureira: \_\_\_\_\_

(Cindy de Oliveira)

Vogal: \_\_\_\_\_

(Pedro Emanuel Pereira Costa)

Vogal: \_\_\_\_\_

(Cláudia Domingues Gaspar)

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS  
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**  
Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa  
2425-522 Souto da Carpalhosa



**Minuta da Ata da Sessão n.º 04/2022**

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, no Salão Paroquial da Igreja de Ortigosa.

Após saudar todos os presentes o Presidente da Assembleia, David Ferreira, deu por aberta a sessão pelas vinte e uma horas e dez minutos.

Antes de entrar no ponto único da Ordem de Trabalhos e ao abrigo do artigo 46.º do Regimento, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao público presente. Não se registando intervenções, o Presidente deu início à Ordem de Trabalhos.

Ponto Único:

1. Desagregação da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa –  
Discussão e votação;

Em representação do Movimento para a criação da Freguesia de Ortigosa, que apresentou a proposta em discussão e votação, tomou a palavra o Senhor Américo Coelho para se pronunciar sobre o seu conteúdo. De seguida, tomaram também a palavra os membros da assembleia Eulália Duarte, Marco Domingues, Vasco Fernandes, David Ferreira e Fernanda Pedrosa.

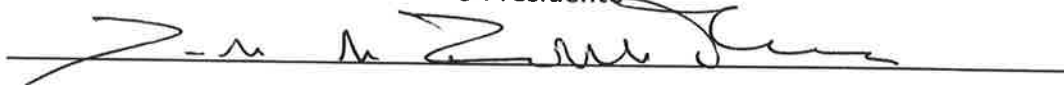
Submetido à votação, a Assembleia de Freguesia **deliberou aprovar por unanimidade**, com uma declaração de voto de Fernanda Pedrosa.

Posterior à Ordem de Trabalhos, o Presidente Mesa concedeu o uso da palavra aos membros Isabel Silva, Fernanda Pedrosa, João Almeida, Marco Domingues e o Presidente da Junta de Freguesia, Sandro Ferreira.

Encerrados os trabalhos, o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia passou a apresentar a ata em minuta da presente sessão. Não havendo qualquer intervenção foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

De seguida o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, tendo-se lavrado esta minuta de ata que irá ser assinada pelos elementos da Mesa.

O Presidente



O Primeiro Secretário



A Segunda Secretária

Sabina Libânia Parreiras Costa

CERTIFICAÇÃO	
Está conforme o original e consta de <u>2</u> páginas.	
Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	
Data <u>21/11/22</u>	
O Presidente da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	
a) (assinatura) <u>[Handwritten Signature]</u>	
b) (nome completo) <u>Silvio Abal Martins Fidalgo</u>	
<small>Selo branco ou carimbo a laser</small>	

## Declaração de voto

Voto a favor porque ficou por demais evidente que a população a isso aspira e a proposta cumpre as linhas gerais previstas na lei.

No entanto, ressalvo que não subscrevo o documento por ter algumas incoerências históricas e algumas afirmações que considero antidemocráticas e até inconstitucionais, nomeadamente por defender que dos lugares mais populosos é que devem provir os presidentes de junta e outros elementos do executivo. A constituição determina que o sufrágio é universal ou seja todos os cidadãos são eleitores e todos os eleitores podem ser eleitos.

17. 11. 2022

Oitavosa

Fernando Jesus Ferraz Pedroza

(Membro da Bancada do PS) Membro de Assembleia